

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

CP22339 - 47/47/34/12

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima Terceira Sessão Ordinária
25 - 29 de Junho de 2018
Nouakchott, MAURITÂNIA

Original: Inglês

**NOTA INTRODUTÓRIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DA UNIÃO
AFRICANA**

ÍNDICE

A. INTRODUÇÃO.....	1
i. Observações Preliminares	1
ii. Destaques das Áreas de Foco e Principais Realizações (Fevereiro -Junho de 2018)	2
iii. Actividades do Presidente da Comissão.....	4
iv. Visitas Estrangeiras de Alto Nível à Sede da UA	6
B. IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA DE INTEGRAÇÃO DA UNIÃO	6
i. Zona de Comércio Livre Continental Africana.....	7
ii. Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos.....	9
iii. Livre Circulação de Pessoas	11
C. VISÃO MINEIRA E A INDUSTRIALIZAÇÃO DE ÁFRICA.....	12
D. A INICIATIVA DA GRANDE MURALHA VERDE PARA O SAHARA E O SAHEL	14
E. ABORDAGEM DE SURTOS DE EMERGÊNCIA.....	16
F. REFORÇO DE CAPACIDADE DE ÁFRICA EM CATÁSTROFES NATURAIS E GESTÃO DE RISCOS.....	17
G. IMPLEMENTAÇÃO DO TEMA DE 2018 – COMBATE À CORRUPÇÃO	20
H. SILENCIAR AS ARMAS ATÉ 2020.....	22
I. RATIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS DA UA	27
J. FUNDO DA MULHER AFRICANA DA REDE AFRICANA DE MULHERES LÍDERES (AWLN)	29
K. REFORMA INSTITUCIONAL	30
L. REVITALIZAÇÃO DO COMITÉ MINISTERIAL DE ACOMPANHAMENTO DA AGENDA 2063	32
M. CONSELHO ECONÓMICO, CULTURAL E SOCIAL DA UNIÃO AFRICANA (ECOSSOC) E A DIÁSPORA AFRICANA.....	34
i. ECOSOCC	34
ii. Diáspora Africana.....	35
N. SITUAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA O TRIBUNAL INTERNACIONAL DE JUSTIÇA SOBRE O ARQUIPÉLAGO DOS CHAGOS.....	36
O. PARCERIAS.....	37
i. Fórum para a Cooperação China-África (FOCAC).....	37
ii. Posição Comum Africana para um novo Acordo de Cooperação com a União Europeia (após as negociações de Cotonou).....	39
P. ÁFRICA E DESAFIOS EMERGENTES AO MULTILATERALISMO.....	42
Q. REFORÇO DA RESPONSABILIZAÇÃO DENTRO DA COMISSÃO E VIS-À-VIS AOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS.....	45
R. INTEGRAÇÃO DO PAN-AFRICANISMO E DO RENASCIMENTO AFRICANO	45

i. Vitória de Adwa.....	46
ii. Comemoração das Raízes do Pan-africanismo - Centenário do Congresso Pan-Africano (1919-2019).....	46
iii. Comemoração do Dia de África - 25 de Maio	47
iv. Preparativos para o Centenário de Mandela	48
v. Celebração do legado de Winnie Mandela.....	49
S. REAFIRMAÇÃO DA AUTOCONFIANÇA E ORGULHO NA IDENTIDADE AFRICANA	49
T. CONCLUSÃO.....	50

NOTA INTRODUTÓRIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA

A. INTRODUÇÃO

i. Observações Preliminares

1. Tenho a honra de apresentar aos Órgãos Deliberativos a minha Nota Introdutória para o período de Fevereiro a Junho de 2018, como uma visão geral do relatório de actividade que a Comissão e outras entidades da União deverá apresentar à Cimeira, de acordo com as suas obrigações de apresentação de relatórios.

2. Nesta segunda Nota Introdutória, reflicto sobre o ideal do Pan-africanismo e temas relacionados que estão ambos na base da fundação da União e que ainda servem como princípios orientadores na nossa busca pela integração e unidade no continente e na diáspora. Pretendo que esta reflexão seja um tributo do caminho que já percorremos como um povo e continente, bem como um lembrete do trabalho a ser feito para corresponder com as expectativas dos fundadores da União e as aspirações dos povos africanos.

3. Durante o período em análise, a implementação da Agenda 2063 prosseguiu de forma regular. A Nota Introdutória apresenta uma informação actualizada sobre a implementação do Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos (SAATM), bem como da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) e do Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas, Direito de Residência e Direito de Estabelecimento, após a sua assinatura na Cimeira Extraordinária de Kigali, em Março de 2018. Está igualmente incluído um relatório do estado de ratificações dos instrumentos jurídicos. A Nota aborda outras questões, concluindo no Silenciar das Armas, resposta à situação de emergência no continente, empoderamento das mulheres e reforma institucional da União.

4. Tenho acompanhado com grave preocupação os grandes desenvolvimentos que ocorrem no mundo e o seu potencial impacto em África e na ordem multilateral na qual depende a humanidade para a paz e prosperidade global. Estou convencido que a União deve participar de forma mais activa na preservação do multilateralismo, num sistema mais equitativo de relações entre estados em que África ocupa o seu lugar de direito. De igual modo, argumento que para ser uma força dinâmica na arena global, devemos, como africanos, olhar cada vez mais para dentro, capitalizar nos nossos recursos e capacidades, e envolver de forma mais activa os nossos cidadãos e da diáspora africana em todos os programas e projectos da União.

5. Concluo a Nota Introdutória enfatizando o imperativo dos Estados-membros acelerar a implementação da agenda de integração da União e, em particular, garantir que os compromissos sejam apoiadas por acção. É igualmente essencial, à luz dos actuais desenvolvimentos no mundo, que os Estados-membros falem a uma só voz. A Unidade Africana é o nosso bem mais importante: como tive a oportunidade de dizer antes, com isso, vamos construir a África que Almejamos; sem ela, nós não seremos nada.

ii. Destaques das Áreas de Foco e Principais Realizações (Fevereiro - Junho de 2018)

6. O primeiro semestre deste ano testemunhou o lançamento do SAATM, bem como a assinatura da ZCLCA e do Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas, Direito de Residência e Direito de Estabelecimento.

7. A implementação do SAATM está em curso, conforme ilustrado a seguir:

- (i) O número de Estados-membros participantes está a aumentar lentamente, mas de forma constante. Na Cimeira de Janeiro de 2015, onze (11) Estados-membros assumiram o *Compromisso Solene* para implementar a Decisão de Yamoussoukro e participar no SAATM. Foram vinte e três (23) no lançamento do SAATM em Janeiro de 2018, e, neste momento são vinte e seis (26) membros;
- (ii) Os Estados-membros participantes começaram igualmente a implementar as medidas imediatas necessárias para operacionalizar de forma efectiva o SAATM;
- (iii) O Grupo de Trabalho Ministerial sobre o SAATM realizou a sua 4ª reunião em Lomé, Togo, de 25 a 28 de Maio de 2018. Doze (12) Estados-membros negociaram vários acordos bilaterais de serviços aéreos para remover restrições do mercado que são incompatíveis com a Decisão de Yamoussoukro. Além disso, catorze (14) Estados-membros presentes na reunião ministerial finalizaram e assinaram um *Memorando de Implementação* da Decisão de Yamoussoukro, que garante que todos os acordos bilaterais de serviços aéreos sejam compatíveis com a Decisão de Yamoussoukro;
- (iv) As Comunidades Económicas Regionais (CER) e a Comissão Africana de Aviação Civil (CAFAC) celebraram um *Memorando de Cooperação* para a operacionalização e gestão eficazes do SAATM. O Memorando já foi assinado pelo Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA) e a Comunidade da África Oriental (EAC).

8. Enquanto estive em Lomé para a reunião ministerial sobre o SAATM, tive uma reunião proveitosa com o Presidente Faure Gnassingbé, na sua qualidade de Líder do SAATM, para traçar estratégias sobre a melhor forma de abordar os principais desafios enfrentados na operacionalização do SAATM. O Líder identificou as suas metas específicas, incluindo: (i) atrair pelo menos mais dez (10) Estados-membros para se juntar ao SAATM até à Cimeira de Julho de 2018; e (ii) aumento da participação das companhias aéreas africanas no SAATM e da cooperação entre si.

9. Iniciou o trabalho no Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas. A Comissão realizou nas Seychelles uma reunião dos Chefes de Imigração. Os participantes aprovaram as alterações ao Documento de Orientações elaborado pela Comissão.

10. Os chefes de imigração solicitaram igualmente à Comissão a criar um Comité de Peritos para desenvolver as especificações técnicas do Passaporte Africano. A

Comissão iniciou o trabalho nessas questões, com o apoio técnico da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI). Um relatório sobre os resultados e recomendações do Comité de Peritos será apresentado aos Chefes de Imigração na sua próxima reunião, prevista para Julho de 2018.

11. O Protocolo requer quinze (15) ratificações para entrar em vigor. Dado o significado histórico e prático do Protocolo, exorto todos os cinquenta e cinco (55) Estados-membros a ratificá-lo sem demora, como uma demonstração do seu compromisso com a livre circulação dos africanos no seu continente.

12. O Acordo da Zona Comércio Livre Africana foi assinado por 44 membros durante a Décima Cimeira Extraordinária em Kigali, Ruanda. Durante os meses de Maio e Junho de 2018, recebemos quatro (4) instrumentos de ratificação do Quênia, Gana, Ruanda e Níger. São necessários vinte e duas (22) ratificações para que o acordo entre em vigor. Em Maio, a Comissão reuniu-se com o Parlamento Pan-Africano com vista a acelerar o processo de ratificação. Foi realizada a revisão jurídica dos Anexos e Protocolos ao Acordo. Este foi um passo fulcral para facilitar mais assinaturas e ratificações por parte dos Estados-membros.

13. A implementação da decisão dos Órgãos Deliberativos sobre o Centro Africano de Desenvolvimento Mineiro (AMDC) está em curso. A Comissão aguarda com expectativa a rápida operacionalização do AMDC para, entre outros, aumentar a cooperação entre os produtores africanos de minerais e garantir que tenham uma maior influência na determinação do preço desses produtos de base, bem como uma maior participação na criação de valor, de modo a acelerar o ímpeto de industrialização do continente.

14. Foram realizadas actividades para dar mais visibilidade ao tema do Ano 2018, sobre a luta contra a corrupção, e gerar acções concretas contra este flagelo. Sob a liderança do Presidente Muhammadu Buhari da Nigéria, o Líder do tema do ano, a mensagem anticorrupção será levada às CER e juventude africana com a realização, em Abuja, em Julho de 2018, de um Congresso Africano de Jovens contra a Corrupção. O Conselho Consultivo da UA sobre a Corrupção comprometeu-se a prestar apoio técnico à Conferência Legislativa da África Oriental para a elaboração de uma Lei sobre o Combate à Corrupção e Denúncia da Comunidade da África Oriental (EAC).

15. Este ano, dezanove (19) Estados-membros agendaram eleições presidenciais e parlamentares. Djibuti, Egipto e Sierra Leone já realizaram as suas eleições. Dos dezasseis (16) restantes, Chade, Líbia e Sudão do Sul ainda estão por confirmar as datas para as suas eleições. A Comissão enviou missões de observação da UA e implementou outras actividades relacionadas com as eleições. De igual modo, uma missão política de alto nível viajou para o Zimbabwe, e uma missão de avaliação pré-eleitoral visitou o Mali.

16. As actividades relacionadas com eleições da Comissão atingiram alguns resultados notáveis. Os Estados-membros realizam actualmente eleições multipartidárias regulares, que apresentam uma quantidade notável de integridade, credibilidade e legitimidade. A violência relacionada com as eleições tem diminuído, e muitos Estados-membros já estabeleceram órgãos de administração eleitoral

independentes e imparciais, para conduzir os processos eleitorais de forma aceitável para todas as partes interessadas.

17. Foi alcançado algum progresso no silenciar das armas em África, mas a União ainda tem muito mais trabalho a realizar para fazer um impacto tangível até ao ano de 2020. O Roteiro Mestre da UA sobre o Silenciar das Armas até 2020 tem como premissa o princípio de que África deve assumir a responsabilidade primária para acabar com os conflitos que grassam em diferentes partes do continente.

18. Os últimos sete (7) anos têm testemunhado um aumento no número de ratificações dos instrumentos jurídicos, de doze (12) em 2010, para quarenta e um (41) em 2016, e quarenta (40) em 2017. Por contraste, o ritmo da entrada em vigor continua a ser lento. Como exemplo, de todos os tratados adoptados desde 2012 até à data, nenhum entrou em vigor, com excepção de Estatutos, porque estes entram em vigor após adopção pela Conferência.

19. Vários Estados-membros foram afectados pelo surto da Lagarta do Funil do Milho, causando agora uma catástrofe ambiental. Partes da República Democrática do Congo (RDC), experimentou igualmente o ressurgimento da doença do vírus do Ébola. Unidades relevantes da Comissão prestaram assistência técnica aos países afectados e mobilizaram mais apoio dos parceiros internacionais da UA para ajudar a combater os surtos.

20. Estão em curso esforços para o lançamento do Fundo Africano de Mulheres Líderes. Concebido como um veículo de investimento multidimensional, o Fundo visa criar condições favoráveis para as mulheres empresárias beneficiarem na cadeia de valor financeiro e dar-lhes o controlo ao acesso a um capital inicial e demonstrar o seu potencial como líderes e empresários no sector financeiro. Dada a centralidade das mulheres na agenda da paz, desenvolvimento e integração da União, os Estados-membros são incentivados a prestar o seu apoio pleno a este esforço.

21. Finalmente, algum progresso foi registado na melhoria das interações da Comissão com o Comité dos Representantes Permanentes (CRP) e o Conselho de Paz e Segurança (CPS), na sequência da promessa que fiz durante o Retiro Conjunto entre a Comissão e o CRP, em Cairo, em Dezembro de 2017. Relatórios regulares sobre as actividades desenvolvidas pela Comissão são agora submetidos ao CRP; realizo reuniões periódicas com o CRP; e dei início à almoços de trabalho mensais com os membros do CPS. Paralelamente, estão a ser envidados esforços no sentido de agilizar a tomada de decisões, aumentar a transparência e garantir a responsabilização. Há ainda alguns desafios a superar, mas estou determinado a fazer tudo o que for necessário para tornar a Comissão mais adequada e mais eficaz para cumprir o seu mandato.

iii. Actividades do Presidente da Comissão

22. Como parte dos meus esforços para dar seguimento às decisões dos Órgãos Deliberativos e minhas interações regulares com os Chefes de Estado e de Governo sobre questões relacionadas com a implementação da agenda de paz, desenvolvimento e integração da União, bem como a mobilização de apoio dos nossos

parceiros internacionais, realizei uma série de visitas oficiais dentro e fora do continente durante o período de Fevereiro a Junho de 2018.

23. Neste contexto, viajei para o Zimbabwe (Fevereiro de 2018), Argélia e Mauritânia (Março de 2018), eSwatini, África do Sul e Quênia (Abril de 2018), Namíbia, Togo, Gana e Côte d'Ivoire (Maio de 2018) e Marrocos e República Árabe Saharaoui Democrática (Junho de 2018). Durante as minhas visitas, tive a honra de me reunir, por sua vez, com os Presidentes Emmerson Mnangagwa do Zimbabwe, Mohammed Ould Abdel Aziz da Mauritânia, Cyril Ramaphosa da África do Sul, Uhuru Kenyatta do Quênia, Hage Geingob da Namíbia, Faure Gnassingbé do Togo, Nana-Dankwa Akufo-Addo do Gana, Alassane Ouattara da Côte d'Ivoire, e Brahim Ghali da República Árabe Saharaoui Democrática, bem como a sua Majestades o Rei Mswati III do Reino de eSwatini, e Mohamed VI do Reino de Marrocos. Reuni-me igualmente com outros altos funcionários, incluindo Primeiros-Ministros e Ministros dos Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores.

24. A convite do Presidente Yoweri Kaguta Museveni do Uganda, viajei para Kampala para participar na reunião da Cimeira dos Países Contribuintes com Tropas (TCC) da Missão da UA na Somália (AMISOM), em Março de 2018. Viajei igualmente para o Congo Brazzaville, a convite do Presidente Denis Sassou-Nguesso, para participar na Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da Comissão do Clima e Fundo Azul para a Bacia do Congo, que teve lugar em Brazzaville, em Abril de 2018. Na Cimeira, interagi com vários líderes africanos presentes no evento. Em Maio de 2018, respondi positivamente ao convite do Parlamento Pan-Africano da UA para discursar na sua sessão de abertura, em Midrand, África do Sul.

25. Em Adis Abeba, tive discussões com o então Primeiro-Ministro Hailemariam Desalegn, em Fevereiro de 2018, e reuni-me com o seu sucessor, Dr. Abiy Ahmed, após a sua nomeação, em Abril de 2018.

26. Por fim, fui a Pequim em Fevereiro de 2018, a convite do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Wang Yi. Participei, como co-presidente, na Conferência Internacional de Alto Nível sobre o Sahel com os líderes do G5 do Sahel e da União Europeia (UE), realizada em Bruxelas, em Fevereiro de 2018. O Secretário-geral da Liga Árabe, Ahmed Aboul-Gheit, convidou-me em Abril de 2018, para discursar na 29ª Sessão Ordinária do Conselho da Liga a nível de Cimeira, realizada em Dhahran, Arábia Saudita. Em 23 de Maio, chefiar a delegação da Comissão às reuniões Colegiais com a Comissão Europeia em Bruxelas. De 12 a 13 de Junho, participei num diálogo interativo organizado pelo Secretário-geral da Nações Unidas, em colaboração com organizações regionais, relativamente às ameaças mundiais com que a Comunidade Internacional se depara, bem como os desafios da sua prevenção.

27. Ainda em Maio de 2018, tive uma conversa telefónica com o novo Secretário de Estado dos EUA, Mike Pompeo, durante a qual trocamos pontos de vista sobre as formas e meios de reforçar ainda mais a parceria entre os Estados Unidos e a União Africana. O Secretário Pompeo reiterou o apoio contínuo dos Estados Unidos à UA nos nossos esforços para fazer avançar a integração e abordar as situações de conflito e crise no continente.

iv. Visitas Estrangeiras de Alto Nível à Sede da UA

28. Durante o período entre Fevereiro e Junho de 2018, eu recebi várias delegações de alto nível de todo o mundo. As visitas proporcionaram uma oportunidade para a Comissão para a troca de pontos de vista com os nossos parceiros internacionais sobre questões de interesse comum, e formas de reforçar a cooperação em diversas áreas de interesse mútuo.

Data	Nomes e Títulos de visitantes
28 de Fevereiro	Sr. Miroslav Lajcak Presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas
06 de Março	Sr. Li Young Director Geral, Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI)
07 de Março	Sua Alteza Sheikh Abdullah bin Zayed Al Nahyan Ministro das Relações Exteriores e Cooperação Internacional dos Emirados Árabes Unidos
08 de Março	Sr. Rex Tillerson Secretário de Estado dos Estados Unidos da América
9 de Março	Sr. Sergey Lavrov Ministro dos Negócios Estrangeiros da Federação Russa
03 de Abril	Ninsao Gnofam, Ministro das Infra-estruturas e Transportes do Togo
27 de Abril	Sra. Michaelle Jean Secretária-geral da Francofonia
11 de Maio	Sr. Li Zhanshu Presidente do 13º Congresso Nacional do Povo Chinês, República Popular da China
18 de Maio	Dr. Martin Elia Lomuro, Ministro Interino das Relações Exteriores do Sudão do Sul
27 de Maio	Hassen Kheire, Primeiro-Ministro da Somália
02 de Junho	Sr. Souef Mohamed El Amine, Ministro dos Negócios Estrangeiros das Comores
03 de Junho	Sr. Léonard Ela Okitundu, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Democrática do Congo
08 de Junho	Sr. Jean Yves Le Drian Ministro dos Assuntos Europeus e dos Negócios Estrangeiros da França

B. IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA DE INTEGRAÇÃO DA UNIÃO

29. Há uma crescente determinação por parte dos Estados-membros de concretizar a agenda de integração da União. Durante o período em análise, continuaram a ser registados progressos em várias áreas.

i. Zona de Comércio Livre Continental Africana

30. Na Cimeira de Janeiro de 2018, os Chefes de Estado e de Governo adoptaram o Acordo da Zona de Comércio Livre Continental Africana, incluindo o Protocolo de Comércio de Mercadorias, o Protocolo sobre o Comércio de Serviços e o Protocolo sobre as Normas e Procedimentos de Resolução de Litígios. Dada a necessidade de acelerar a entrada em vigor do Acordo, a Conferência decidiu igualmente convocar uma Cimeira Extraordinária em Kigali, a 21 de Março de 2018. Este evento histórico foi realizado com a participação de líderes empresariais de todo o continente. Quarenta e quatro (44) Estados-membros assinaram o Acordo. Para garantir uma apropriação de base alargada, o limite para a sua entrada em vigor foi estabelecido após o depósito do 22º instrumento de ratificação.

31. Tenho o prazer de anunciar que a Comissão recebeu os primeiros instrumentos de ratificação no prazo de seis (6) semanas da Cimeira de Kigali, da República do Quênia e da República do Gana, a 10 de Maio. Desde então, a Comissão recebeu mais dois (2) instrumentos, da República do Ruanda e da República do Níger, a 26 de Maio e 8 de Junho de 2018, respectivamente. Espero receber mais assinaturas e ratificações durante a Cimeira de Julho de 2018. A Comissão tenciona reconhecer os Estados-membros que tenham assinado ou depositado os seus instrumentos de ratificação durante a Cimeira, para enviar uma mensagem clara aos cidadãos africanos e ao mundo como um todo de que África está empenhada em promover o comércio intra-africano.

32. Uma das principais questões pendentes que deve ser resolvida para facilitar a assinatura e ratificação diz respeito à harmonização dos Anexos do Protocolo sobre o Comércio de Mercadorias e do Protocolo sobre as Normas e Procedimentos de Resolução de Litígios. Felicito os Ministros do Comércio e o Comité Técnico Especializado (CTE) em matéria de Justiça e Assuntos Jurídicos, que se reuniram em Dakar no início de Junho de 2018, para finalizar as suas recomendações. Os seus relatórios serão submetidos à Cimeira. Em Dakar, os Ministros do Comércio concordaram igualmente sobre os sectores de serviços prioritários a serem incluídos na harmonização regulamentar que está prevista na primeira fase das negociações da ZCLCA.

33. A agenda integrada continuou, com mais trabalho sobre a finalização das Modalidades para a Liberalização Tarifária e início do trabalho sobre a Lista de Concessões Tarifárias e a Lista de Compromissos para o Comércio de Serviços. Este trabalho deverá ser concluído antes da Cimeira de Janeiro de 2019. No mês de Agosto de 2018, os Estados-membros vão iniciar a 2ª Fase das negociações da ZCLCA, que envolve Investimento, Direitos de Propriedade Intelectual e Política de Concorrência. Até agora, a agenda de negociações está no caminho certo.

34. Uma vertente de trabalho paralela iniciou, envolvendo a criação das instituições da ZCLCA. Logo após a Cimeira de Julho de 2018, a Comissão vai trabalhar com a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), num exercício de avaliação comparativa para analisar as melhores práticas a nível regional e global e propor os mecanismos institucionais que serão capazes para apoiar de forma mais eficiente a implementação do Acordo. Este é um exercício crucial no contexto da reforma institucional da UA, conforme foi decidido

pela Conferência da União que o Secretariado da ZCLCA deverá ser funcionalmente autónomo, com personalidade jurídica independente no seio da família da UA. Espero por uma decisão sobre este assunto na Cimeira de Janeiro de 2019.

35. Em Março de 2019, a União vai comemorar o primeiro aniversário da Cimeira Extraordinária de Kigali. Seria apropriado marcar esta ocasião com o depósito do 22º instrumento de ratificação que leve à entrada em vigor da ZCLCA. A Comissão, sob a liderança do Líder da ZCLCA, Presidente Issoufou Mahamadou, e em parceria com os Estados-membros, CER e sector privado, tem vindo a trabalhar rumo a este marco importante. Conto com o apoio de todos para concluir as negociações sem mais delongas e passar para a implementação do Acordo.

36. Sinto-me encorajado ao notar que os Estados-membros criaram comités nacionais da ZCLCA que incluem as principais partes interessadas e que irão coordenar os processos de ratificação e implementação. Esses comités proporcionam uma plataforma útil para garantir a harmonização com outras questões políticas relacionadas com o desenvolvimento industrial, desenvolvimento de infra-estruturas, livre circulação de pessoas, bens e capitais, de modo a produzir resultados tangíveis para os cidadãos do continente. São necessários significativos empregos para garantir a paz e o desenvolvimento sustentável.

37. Durante as consultas com o sector privado na implementação da ZCLCA, foram expressas preocupações sobre as limitações decorrentes dos actuais sistemas de pagamento em todo o continente. Esta questão é igualmente motivo de preocupação para os Estados-membros, dada a sua centralidade na facilitação do comércio intra-africano. Em geral, os sistemas de pagamento de África são os menos desenvolvidos a nível mundial. O dinheiro domina o sistema de pagamento na maioria dos países, e as transacções domésticas interbancárias dentro da capital podem, por vezes, levar até 45 dias.

38. No entanto, nos últimos três (3) anos, trinta e três (33) países iniciaram e, em alguns casos, concluíram totalmente a modernização dos seus sistemas de pagamento, incluindo a implementação de Câmaras de Compensação Automáticas [*Automatic Clearing Houses (ACH)*] e de sistemas de Liquidação pelos Valores Brutos em Tempo Real [*Real Time Gross Settlement (LBTR)*]. Uma vez implementados, essas melhorias vão aumentar a celeridade e reduzir o custo das transacções financeiras. Várias iniciativas foram igualmente lançadas nas CER para desenvolver e integrar os sistemas de pagamento.

39. Gostaria de salientar que, com o lançamento da ZCLCA, há necessidade urgente de realizar uma revisão de todos os esforços em curso nas diversas CER e Estados-membros para criar sistemas de pagamento, e tirar as lições necessárias dessa experiência para o resto do continente. A COMESA parece ser a mais avançada a esse respeito e, portanto, digna da nossa atenção.

40. Um sistema de pagamento moderno terá de integrar inovações nos pagamentos financeiros, tais como cadeia de bloco e criptomoedas. No entanto, essas inovações vão exigir que os regulamentos e que a entidade reguladora sejam suficientemente competentes para supervisionar o seu funcionamento e desenvolvimento. Os prestadores de sistemas de pagamento deverão ser igualmente regulamentados. A

nível continental, haverá necessidade de indicar uma autoridade reguladora que supervisione as actividades de todos os prestadores de serviços e garantir que a concorrência e o acesso ao mercado sejam salvaguardados.

41. Outro elemento essencial dos sistemas de pagamento modernos é a disponibilização de infra-estruturas de sistemas de pagamento, essencialmente o *hardware*, *software*, redes de telecomunicações seguras e ambientes operacionais que são usados para a gestão e operacionalização de sistemas de pagamento e, portanto, apoiem a compensação e/ou liquidação das transferências de fundos. Esses sistemas deverão igualmente ser harmonizados, e alguns Estados-membros poderão precisar de assistência técnica para reforçar os seus sistemas nacionais a fim de competir a nível regional.

42. Como parte do processo de facilitação do comércio da ZCLCA, há necessidade de definir normas comuns para a facilitação do comércio. Igualmente importante é a necessidade de se chegar a acordo sobre o nível de segurança mínimo dos sistemas continentais e as medidas básicas de mitigação de risco.

43. Os Bancos Centrais desempenham um papel importante no funcionamento dos sistemas de pagamento, uma vez que, em última instância, prestam a função de compensação. Os Bancos Centrais validam as solicitações e liquidam os pagamentos por via das agências de liquidação. Para operar de forma eficiente, o continente deverá igualmente escolher algumas moedas de compensação ou de liquidação. Estas podem incluir várias moedas, dependendo da volatilidade cambial e dos padrões de negociação no momento em que as decisões devem ser tomadas. Conto com o apoio dos Estados-membros à medida que desenvolvemos esses instrumentos essenciais para facilitar a implementação da ZCLCA.

ii. Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos

44. Tenho o prazer de informar que a União está a realizar progressos na implementação do SAATM. O número de Estados-membros que participam no **Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos** está a aumentar lentamente, mas de forma constante. Na Cimeira de Janeiro de 2015, onze (11) Estados-membros *assumiram o compromisso solene de implementar a Decisão de Yamoussoukro* e de participar na SAATM. O número de membros que aderiu subiu para vinte e três (23) na altura do lançamento do SAATM em Janeiro de 2018, sendo agora vinte e seis (26). Os seguintes países fazem actualmente parte de SAATM: Benin, Burkina Faso, Botswana, Cabo Verde, República Centro Africano, Chade, Congo, Côte d'Ivoire, Egipto, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Libéria, Mali, Moçambique, Níger, Nigéria, Ruanda, Sierra Leone, África do Sul, Suazilândia, Togo e Zimbabwe.

45. Medidas práticas foram tomadas visando implementar as medidas necessárias imediatas para operacionalizar efectivamente o SAATM. Três dos quatro textos regulamentares fundamentais da Decisão de Yamoussoukro foram adoptados pela Conferência [Assembly/AU/Dec.676 (XXX)] na Cimeira de Janeiro de 2018, a saber: (i) Regras da Concorrência (ii) Regulamentos de Protecção do Consumidor; e (iii) Poderes e Funções da Agência Executora. Prevê-se que o quarto texto regulamentar - Mecanismo de Resolução de Litígios – esteja concluído até ao final de 2018.

46. Uma reunião de consulta dos intervenientes interinstitucionais foi realizada em Março de 2018, na sede do BAD em Abidjan, para discutir estratégias concretas visando acelerar a operacionalização do SAATM. O encontro finalizou um plano de acção prioritário para o período 2018-2019.

47. O Grupo de Trabalho Ministerial sobre o SAATM realizou a sua quarta reunião em Lomé, de 25 a 28 de Maio de 2018. Vinte e um (21) dos vinte e seis (26) Estados-membros que participam actualmente no SAATM participaram na reunião. Doze países realizaram consultas bilaterais para harmonizar os seus Acordos Bilaterais de Serviços Aéreos (BASA) visando eliminar as restrições de mercado que são incompatíveis com a Decisão de Yamoussoukro. Os referidos Estados-membros são os seguintes: República Centro Africana, República do Congo, Côte d'Ivoire, Etiópia, Gana, Guiné, Libéria, Mali, Níger, Ruanda, Sierra Leone e Togo. Além disso, Cabo Verde e Burkina Faso informaram que já têm BASA compatíveis com a Decisão de Yamoussoukro com todos os Estados que participaram na reunião Ministerial.

48. Além disso, catorze países estiveram presentes na reunião - Benin, Cabo Verde, República Centro-Africana, República do Congo, Côte d'Ivoire, Etiópia, Gana, Guiné, Libéria, Mali, Níger, Ruanda, Sierra Leone e Togo – finalizaram e assinaram um *Memorando de Implementação* da Decisão de Yamoussoukro. O Memorando é um instrumento multilateral que garante a compatibilidade de todos os BASA com a Decisão de Yamoussoukro.

49. As Comunidades Económicas Regionais (CER) e a Comissão Africana da Aviação Civil (CAFAC) também concluíram em Janeiro de 2018 um Memorando de Cooperação para a operacionalização e gestão eficazes do SAATM. O Memorando está aberto à assinatura por cada CER. Até agora o Memorando, foi assinado pela Comunidade da África Oriental (EAC) e pelo Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA).

50. Por último, durante a minha estadia em Lomé, por ocasião da reunião Ministerial sobre o SAATM, tive uma reunião frutífera com o Presidente Faure Gnassingbé na sua qualidade de Líder do SAATM, cujo objectivo foi o de traçar estratégias sobre a melhor forma de abordar os principais desafios enfrentados na operacionalização do SAATM. O Líder do SAATM identificou igualmente as suas metas, que incluem: (i) atrair pelo menos mais dez (10) Estados-membros para o SAATM até a próxima Sessão Ordinária da Conferência, em Julho de 2018; e (ii) aumentar a participação das companhias aéreas africanas no SAATM, bem como aumentar a cooperação entre as mesmas.

51. Por sua vez, sob a liderança do Líder do SAATM e em colaboração com as CER e outras intervenientes do transporte aéreo, a Comissão está a planear uma campanha de promoção sólida que visa envolver os Estados-membros que ainda não o fizeram a assinar o compromisso solene e participar no SAATM.

52. As seguintes actividades foram igualmente identificadas:

- i) os Estados-membros serão incentivados a suprimir todas as disposições nos seus BASA sobre os serviços aéreos intra-africanos que são contrárias às disposições da Decisão de Yamoussoukro;

- ii) a Comissão irá acelerar a conclusão das actividades no Roteiro do SAATM, assegurar a divulgação dos quadros fundamentais da aviação continental a todos os Estados-membros - especialmente os textos regulamentares e institucionais da Decisão de Yamoussoukro, e a Política Africana da Aviação Civil (AFCAP) - e desenvolver actividades de capacitação para os Estados-membros e as CER, com um enfoque na sua aplicação e enquadramento jurídico nas legislações nacionais;
- iii) o BAD e outros parceiros de financiamento tencionam agilizar a mobilização de recursos para a operacionalização da Agência Executora, ou seja, a Comissão de Aviação Civil Africana, para que esta possa cumprir o seu mandato de gestão e supervisão do SAATM; e
- iv) a Comissão tenciona desenvolver um quadro para o estabelecimento da Arquitectura do Mercado Africano Único dos Transportes Aéreos até 2023. O referido quadro irá reforçar a segurança da aviação e garantir sistemas de navegação aérea e de comunicação unificados, eficientes e harmonizados.

53. A concretização do SAATAM é vital para a consecussão da visão a longo prazo de uma África integrada e próspera. Isto vai ocasionar a melhoria da conectividade em todo o Continente, levando ao desenvolvimento sustentável dos sectores da aviação e turismo com um contributo imenso para o crescimento económico, criação de empregos, prosperidade e integração. África ficará a ganhar com os benefícios económicos significativos, através da liberalização e unificação do seu mercado único de transporte aéreo. Exorto a todos os Estados Membros que ainda não o fizeram, a aderirem à essa iniciativa o mais breve possível.

iii. Livre Circulação de Pessoas

54. Os líderes africanos chegaram a acordo que, em 2063, África será um continente com fronteiras unificadas, onde pessoas, capitais, mercadorias e serviços poderão mover-se livremente, de modo a aumentar o comércio intra-africano, o investimento e os intercâmbios culturais. O Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas e o seu Roteiro de implementação foram adoptados pela Conferência na sua Cimeira de Janeiro de 2018. A introdução do passaporte Africano na Cimeira de Junho de 2015, em Joanesburgo é também fundamental para a livre circulação de pessoas.

55. Durante a Cimeira Extraordinária da Conferência de Março de 2018 em Kigali, trinta e um (31) Estados-membros assinaram o Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas. O Protocolo requer quinze (15) ratificações para que possa entrar em vigor. No entanto, dada a importância histórica e prática do Protocolo e a necessidade imperiosa de livre circulação para a unidade e integração de África, exorto a todos os Estados-membros da UA a demonstrarem o seu compromisso no que diz respeito a este esforço ratificando este instrumento de forma solene. Esta foi igualmente a minha mensagem quando me dirigi à sessão de abertura do Parlamento Pan-Africano em Midrand, Joanesburgo em Maio do corrente ano.

56. Na sequência da Cimeira Extraordinária de Kigali, a Mesa do CTE de Migração, Refugiados e Pessoas Deslocadas Internamente reuniu-se em Maio de 2018 e adoptou

o seu plano de trabalho de 2018 em relação à livre circulação de pessoas e o Passaporte Africano. A Mesa solicitou igualmente que a Comissão elabore um roteiro detalhado para massificação do Protocolo, bem como o desenvolvimento de directrizes para a concepção, produção e emissão do passaporte africano a nível nacional.

57. Por sua vez, a Comissão organizou sessões informativas sobre a livre circulação de pessoas para o CPS e para o segmento ministerial do CTE de Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher. A Comissão realizou igualmente em Seychelles, em Maio de 2018, uma reunião dos Chefes de Imigração dos Estados-membros. Vinte e seis (26) delegações estiveram presentes para apreciar o projecto de directrizes sobre a concepção, especificações, produção e emissão do passaporte africano. Representantes das CER estiveram igualmente presentes.

58. A reunião dos Chefes de Imigração concordou, entre outros aspectos, em proceder a alterações ao documento de Directrizes preparado pela Comissão e com a formação de um comité de peritos para discutir as especificações técnicas do passaporte africano. A reunião encarregou a Comissão para facilitar a criação do Comité de Peritos, bem como para prestar apoio técnico seguro à Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), a fim de garantir a compatibilidade do Passaporte Africano com as normas internacionais. Solicitou que a Comissão elaborasse um relatório sobre os resultados das recomendações do Comité de Peritos para ser apresentada à próxima reunião dos Chefes de Imigração, agendada para Julho de 2018.

59. Existem ganhos demonstráveis para os Estados-membros em facilitar a livre circulação dos africanos. Sinto-me encorajado pelas medidas tomadas por alguns Estados-membros em conceder vistos de entrada a todos os africanos à chegada ou a abolir totalmente a obrigatoriedade de vistos de entrada. Gostaria de louvar igualmente as CER que tomaram medidas para facilitar a livre circulação dos seus cidadãos dentro das suas respectivas áreas de cobertura geográfica.

60. Estas são medidas encorajadoras para a realização do desejo dos africanos de se movimentarem livremente no seu continente. Embora a segurança e outras preocupações sejam legítimas, a Comissão está pronta a continuar a trabalhar com os Estados-membros e as CER e a auxiliá-los na abordagem destes e de outros obstáculos ao progresso da União, em prol de uma maior unidade e integração.

C. VISÃO MINEIRA E A INDUSTRIALIZAÇÃO DE ÁFRICA

61. África continua a ser refém da maldição dos recursos. O continente é dotado de abundantes recursos minerais, incluindo vastos depósitos de gás e petróleo, e encontra-se entre os maiores produtores de diversos produtos de base minerais de valor estratégico global. No entanto, dois terços dos países menos avançados encontram-se em África, enquanto a grande maioria dos africanos mais pobres vivem em países que possuem indústrias extractivas. Isto deve-se em grande parte à natureza orientada para a exportação das economias africanas e a sua incapacidade de romper com o seu papel global tradicional de fornecedores de matérias-primas. Como resultado, o benefício obtido dessa riqueza mineral continua a ter lugar fora do continente, privando assim a África das receitas que muito necessita, bem como as competências que são essenciais para estimular a industrialização do continente.

62. É irónico que a África seja o continente que contribui de forma significativa para o mercado mundial de minerais de alto valor na sua forma bruta, mas que consome muito pouco dos produtos acabados. Como exemplo, a África detém grandes reservas de minério de ferro, um componente fundamental chave do aço que é crítico para o desenvolvimento de infra-estruturas, incluindo rodovias, ferrovias, pontes e arranha-céus. África produz 110 milhões de toneladas de minério de ferro por ano, o que corresponde aproximadamente a 65 milhões de toneladas de aço acabado, e exporta quase tudo na sua forma bruta. Em troca, África importa 28 milhões de toneladas de aço por ano, cerca de 70% das suas necessidades, tornando o continente o mais baixo consumidor mundial de aço por habitante.

63. A importação de aço como um produto acabado significa a perda de 100.000 postos de trabalho para o continente. Significa igualmente que as competências conexas e as oportunidades para o desenvolvimento de competências, a geração de renda e o desenvolvimento de infra-estruturas estejam fora de África. No entanto, para que África se industrialize, é fundamental que tire proveito das matérias-primas. África deve ser capaz de usar o seu próprio minério de ferro e transformá-lo em produtos de aço necessários para o desenvolvimento de infra-estruturas. Grandes benefícios podem ser obtidos apenas se a África for capaz de falar em uma só voz, através de um mecanismo Pan-Africano orientado para os minerais que estão em alta demanda em todo o mundo e que também são necessários para a realização de projectos energéticos e de infra-estruturas continentais.

64. À medida que os Estados-membros iniciam a transformação estrutural das suas economias e a construção de projectos de infra-estruturas de grande envergadura para acelerar o desenvolvimento socioeconómico do continente e a integração, é imperioso que a União leve adiante a implementação da Visão Mineira Africana para garantir que os minerais que são produzidos em África beneficiem igualmente o continente e seu povo, estimulem a industrialização do continente e contribuam para o desenvolvimento de infra-estruturas, a produção de energia e o comércio intra-Africano, para citar apenas alguns benefícios.

65. A Comissão, em um trabalho conjunto com as CER e outras entidades relevantes da UA, tais como a Agência da NEPAD, continua a ajudar os Estados-membros na implementação da Visão Mineira Africana. Instituições e instrumentos jurídicos que estão previstas na presente decisão histórica já estão em vigor ou no processo de serem estabelecidos. O Centro Africano de Desenvolvimento Mineiro (AMDC), na qualidade de agência especializada responsável pela coordenação da implementação da Visão Mineira Africana está em vias de se tornar operacional. Gostaria, mais uma vez, de exortar os Estados-membros a acelerarem a assinatura e a ratificação do Estatuto do AMDC e a finalizar a decisão sobre a sua Sede, a fim de permitir que o AMDC se torne totalmente operacional o mais rapidamente possível.

66. Várias outras actividades estão em curso com vista a promover o uso sustentável dos minerais e a melhorar a beneficiação da riqueza mineral para os produtores africanos. A Comissão e a NEPAD prestaram assistência técnica a alguns Estados-membros na revisão da sua legislação mineira e alinhamento com a Visão Mineira Africana.

67. Nos termos da decisão da Conferência de Kigali de Julho de 2016 - Assembly/AU/Dec.605 (XXVII) - a Comissão está a elaborar uma Lei Modelo para o Desenvolvimento dos Recursos Minerais, que fornece orientações aos Estados-membros sobre a revisão dos seus direitos (*royalties*) e regimes fiscais. Um Quadro Africano de Governação Mineira foi desenvolvido em 2017, e será implementado após a sua aprovação pelos Órgãos Deliberativos. A Associação recém-criada da Câmara de Exploração Mineira e outras Associações Mineiras em África aprovaram o Pacto do Sector Privado para a Visão Mineira Africana que foi desenvolvido pela Comissão como um quadro para uma maior parceria entre os sectores público e privado na indústria de mineração.

68. Um elemento crítico no processo de implementação da Visão Mineira Africana é a necessidade de um mapeamento geológico detalhado da dotação de recursos minerais. Este conhecimento está disponível fora de África, mas não é nem de fácil acesso para os Estados-membros nem está na sua posse. Para abordar a esta necessidade, a Comissão continua a trabalhar com o Banco Mundial em uma estratégia de Sistemas de Informação Geológicos e de Recursos Minerais (GMIS) que irá coordenar todas as iniciativas e programas continentais do GMIS. O trabalho de implementação continua relativamente ao Conhecimento e Competências Geocientífica Pan-Africano em Estudos Geológicos (PanAfGeo), o Projecto-piloto da Iniciativa Africana Geocientífica de Minerais (AMGI), e a Iniciativa Africana de Recursos Geocientíficos (ARGI). Outro aspecto de capital importância é a necessidade de se criar um mecanismo Pan-africano para a exploração conjunta de recursos minerais transfronteiriços, a fim de se promover cadeias de valor regionais à volta de recursos minerais conjuntos.

69. Aguardo com expectativa o trabalho do Centro Africano de Desenvolvimento dos Recursos Minerais visando promover uma maior cooperação entre os produtores africanos de minérios para ajudá-los a ter não só uma maior influência na determinação do preço destes produtos de base, mas também uma maior participação na criação de valor. Isto por sua vez, resultará em mais e melhores empregos e competências para as pessoas africanas e num maior empenho do continente relativamente à industrialização.

D. A INICIATIVA DA GRANDE MURALHA VERDE PARA O SAHARA E O SAHEL

70. A Iniciativa da Grande Muralha Verde para o Sahara e o Sahel ((GGWSSI) é um programa emblemático da União Africana lançado em 2007, e que abrange a região do Circum-Sahara. Tem como objectivo contribuir para uma subsistência e resiliência melhoradas das pessoas que vivem nas terras áridas, através de uma boa gestão dos ecossistemas e promoção da economia verde. Esta iniciativa tem como objectivo levar adiante a realização das aspirações da Agenda 2063 e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

71. Dez anos após a sua adopção pela Conferência, um progresso significativo foi registado, dado que mais de 20 países adoptaram a iniciativa. Vários projectos estão a ser implementados pela UA e seus parceiros, sob os auspícios da (GGWSSI). Estes projectos alavancaram igualmente recursos provenientes dos orçamentos nacionais para a implementação da iniciativa. Importa notar que a capacidade dos países

membros também foi reforçada com a criação de agências especializadas para a implementação da iniciativa. Treze (13) países desenvolveram planos de acção nacionais e estão a implementá-los com o apoio financeiro de diversos parceiros.

72. Dos 20 países participantes, 11 puseram em prática um mecanismo de coordenação e partilha de conhecimento denominado “Agência Pan-Africana da (GGWSSI)”, em conformidade com a decisão do Conselho Executivo, EX.CL/Dec.465 (XIV) que solicita aos Estados-membros interessados e suas respectivas CER, a porem em prática as disposições financeiras e institucionais necessárias, para orientar o processo de implementação do programa. Esta Agência inicialmente baseada em N'Djamena, Chade, está presentemente localizada em Nouakchott, República Islâmica da Mauritânia.

73. No geral, a iniciativa está a contribuir para a criação de emprego, especialmente para mulheres e jovens. Por exemplo, no Senegal e na Nigéria, comunidades estabeleceram jardins polivalentes que são uma fonte de renda e contribuem para a segurança alimentar e nutricional. Há evidências de que a renda gerada pelas actividades da (GGWSSI) levou a sedentarização das mulheres dos pastores, e à melhoria da saúde e frequência de crianças em escolas.

74. Além da Agência Pan-Africana da GGWSSI, a Comissão também estabeleceu um centro continental para facilitar e coordenar a implementação da iniciativa para além do Sahel.

75. Apesar do sucesso, ainda existem alguns desafios que necessitam de ser abordados para a efectiva implementação da Iniciativa. No geral, a implementação da (GGWSSI) é essencialmente tornada possível, através do financiamento da comunidade de doadores, especialmente da UE, o Banco Mundial e a FAO. Muito poucos Estados-membros têm atribuído recursos provenientes dos orçamentos nacionais para a implementação da iniciativa. Apesar do apelo feito em Dakar em 2016, durante a Conferência de Dakar sobre a (GGWSSI), muitos países ainda necessitam de estabelecer os mecanismos necessários, a fim de ter acesso a recursos inovadores, tais como o Fundo Verde para o Clima e outros recursos relacionados com o clima.

76. Além disso, desde o lançamento da (GGWSSI) em 2007, várias outras iniciativas foram lançadas ou implementadas por instituições da UA na área da reparação, incluindo AFR100 e TerrAfrica implementado pela NEPAD. Com base na Estratégia Harmonizada Regional adoptada pela Cimeira da UA em Janeiro de 2013, a Comissão elaborou, em estreita colaboração com os seus parceiros, um quadro baseado em resultados cuja finalidade é orientar a intervenção de todos os intervenientes. Medidas estão a ser tomadas para garantir que todos os intervenientes considerem este quadro baseada em resultados, como uma referência para a concepção de projectos GW, e como uma ferramenta para aumentar as sinergias e complementaridades entre as suas actividades. Exorto todos os órgãos relevantes envolvidos na (GGWSSI) a trabalhar em conjunto de forma coordenada para a implementação eficaz e obtenção de resultados desta iniciativa.

E. ABORDAGEM DE SURTOS DE EMERGÊNCIA

i. Lagarta-Milho

77. A Lagarta-Militar (LFM) – *Spodoptera frugiperda* – é uma praga que se alimenta de mais de 80 espécies, causando danos a cereais, como arroz, sorgo, assim como hortaliças e algodão. É uma praga nativa das regiões tropicais e subtropicais das Américas, e capaz de se deslocar mais de 100 km por noite. Deposita os seus ovos em plantas, das quais larvas eclodem e começam a se alimentar da cultura infestada. Infestações elevadas podem levar a perda significativa de produção. Os agricultores das Américas têm gerido a praga há muitos anos, mas a um custo significativo.

78. A LFM foi detectada pela primeira vez em Benin, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Togo, no início de 2016. Contudo, rapidamente se espalhou para outros Estados-membros nas regiões da África Central, Austral e Oriental, nomeadamente, em Angola, Botswana, Burundi, República Democrática do Congo, Etiópia, Gana, Quênia, Malawi, Moçambique, Namíbia, Níger, Ruanda, Sierra Leone, África do Sul, Tanzânia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe. Em Fevereiro de 2018, quarenta e quatro (44) Estados-membros foram assolados pela praga, sendo o milho a principal cultura afectada.

79. Através do Conselho Fitossanitário Inter-africano (IAPSC) - o Gabinete Técnico Especializado da UA responsável pela gestão fitossanitária - a Comissão iniciou consultas com vários parceiros técnicos e de desenvolvimento, tais como a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o Centro Internacional de Agricultura e Biociência, o Centro Internacional de Ecologia de Insectos e Pragas (ICIPE) e a USAID, sobre como fazer face ao desafio da LFM e coordenar as respostas de combate à propagação da praga e aos danos que tem causado em África. A Comissão trabalhou também com parceiros técnicos bilaterais e multilaterais da UA para documentar o impacto da LFM e disseminar materiais relacionados com recursos.

80. A Comissão e a FAO estão a implementar um Projecto de Cooperação Técnica (TCP) no valor de US\$ 500.000. O projecto visa, entre outros aspectos, reforçar a capacidade do Departamento de Economia Rural e Agricultura da Comissão para gerir a informação relacionada com a LFM, criar uma plataforma de coordenação continental, bem como um sistema de aviso prévio e resposta rápida bem coordenado a nível nacional e regional. O projecto apoiará igualmente acções em matéria regulamentar ao nível dos Estados-membros com vista a assegurar e acelerar o registo de produtos de baixo risco para a gestão da LFM.

81. A Comissão lançou várias iniciativas destinadas a assegurar acções de defesa e sensibilizar sobre o desafio da LFM em África. A infestação da LFM foi levada à atenção urgente do CTE de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente durante sua 2.^a Sessão Ordinária em Outubro de 2017. Uma reunião especial de peritos africanos foi convocada durante a 13.^a Sessão da Comissão de Medidas Fitossanitárias, a 19 Abril de 2018, em Roma, Itália, a fim de mobilizar assistência técnica para os Estados-membros da Convenção Internacional de Protecção de Plantas (IPPC). A Comissão de Medidas Fitossanitárias é o órgão de direcção da CIPV. Do mesmo modo, um diálogo político de alto nível sobre a LFM foi

realizado em Libreville, em Abril de 2018, durante a 14.^a Plataforma de Parceria do Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP).

82. Sinto-me encorajado pela cooperação entre a Comissão e os seus parceiros bilaterais e multilaterais na resposta às graves ameaças colocadas pela propagação da LFM no continente. A praga é uma séria ameaça à segurança alimentar. Isto representa um grave risco para as exportações agrícolas africanas e a implementação do CAADP. A propagação da LFM em mais de 80% do continente africano justifica, portanto, uma resposta urgente e coordenada da União.

ii. Apoio ao Surto de Ébola na RDC

83. Em Maio de 2018, o Ministério da Saúde da República Democrática do Congo declarou um novo surto da doença causada pelo vírus do Ébola (EVD) na Zona de Saúde de Bikoro, Província do *Equateur*, após dois casos terem sido confirmados. Este é o nono surto da doença do vírus Ébola no país nas últimas quatro décadas, com o último em Maio de 2017. No final de Maio de 2018, o Governo da RDC havia reportado um número cumulativo de cinquenta e um (51) casos, incluindo vinte e cinco (25) mortes.

84. Quarenta e oito horas após o anúncio do surto de Ébola, o Centro Africano de Prevenção e Controlo de Doenças da Comissão activou o seu Centro Operacional de Emergência (COE). Enviou também uma missão de avaliação à RDC, onde trabalhou com o Ministério da Saúde e outros parceiros no desenvolvimento de uma estratégia de três frentes para combater o surto: (i) vigilância e rastreamento de contacto para a detecção precoce de casos; (ii) definição das diversas áreas de saúde afectadas para instituição de medidas de controlo; e (iii) testes laboratoriais e rede para facilitar a identificação e classificação de casos.

85. Posteriormente, o CDC-África enviou vinte e cinco (25) epidemiologistas, especialistas em laboratório e antropólogos para apoiar os esforços do governo da RDC nas principais áreas de surto de Mbandaka e Bikoro. A Comissão prometeu também US\$ 2 milhões ao CDC-África para apoiar as suas intervenções contínuas na contenção do surto e assegurar o estabelecimento de sistemas resilientes para prevenir, detectar e responder melhor a qualquer surto no futuro.

86. Em 2014, o surto do vírus Ébola na África Ocidental custou mais de 11000 vidas. Para evitar uma tragédia semelhante na RDC e além, exorto os Estados-membros, à semelhança do que a União fez na África Ocidental na época, a prestar assistência humana e material substancial ao CDC-África para os seus esforços contínuos com vista a conter a doença.

F. REFORÇO DE CAPACIDADE DE ÁFRICA EM CATÁSTROFES NATURAIS E GESTÃO DE RISCOS

87. África é um dos continentes mais vulneráveis ao impacto das catástrofes naturais, condições meteorológicas extremas e variabilidade climática, insegurança alimentar e surtos. Tais eventos têm um impacto desproporcionalmente negativo sobre as pessoas mais vulneráveis. Estes eventos abrandam o crescimento económico, corroem a capacidade de resistência e aumentam o risco de instabilidade política.

88. Actualmente, a preparação e resposta às catástrofes naturais a nível nacional não é geralmente tão adequada. A ajuda internacional garantida, é geralmente após uma catástrofe, é insuficiente e nunca oportuna. Por sua vez, os governos nacionais são forçados a redistribuir os meios disponíveis nos orçamentos nacionais, quando os mesmos estão disponíveis, dos projectos de desenvolvimento essenciais para a resposta à crise. Como resultado, muitas vidas se perdem desnecessariamente, e mais pessoas - especialmente os jovens e os mais vulneráveis – são levados forçosamente à fome crónica, desnutrição, doenças e miséria.

89. Fundos de contingência ligados a sistemas de alerta precoce e planos de contingência apropriados ligados a mecanismos de resposta nacionais credíveis oferecem uma melhor solução para respostas mais eficazes e eficientes às catástrofes naturais a curto prazo. Estes fundos podem igualmente facilitar investimentos a longo prazo no aumento da segurança e da segurança alimentar, redução do risco de catástrofes e fortalecer a resistência ao clima. Gerir riscos é, portanto, mais económico e mais eficiente. Além disso, salva mais vidas e melhora os meios de subsistência.

90. Em 2010, os Ministros das Finanças dos Estados-membros da UA exortaram a Comissão a explorar a viabilidade de um mecanismo continental de mutualização de riscos financeiros e a criação de uma central Pan-africana de risco de catástrofes para a segurança alimentar, de propriedade africana. Em Novembro de 2012, em conformidade com uma decisão da Conferência [Assembly/AU/Dec. 417 (XIX)] de Julho de 2012, a Capacidade Africana de Risco (ARC) foi estabelecida como uma agência especializada da UA com o objectivo de auxiliar os Estados-membros a melhorarem as suas capacidades de melhor planificar, preparar e dar resposta a eventos climáticos extremos e a catástrofes naturais, protegendo portanto, a segurança alimentar das suas populações vulneráveis.

91. Ao ligar o Aviso Prévio e a preparação aos planos de contingência e ao apoio de mecanismos financeiros modernos (especificamente de seguros), a ARC permite que os Estados-membros dêem respostas direccionadas a catástrofes de uma forma mais oportuna, eficaz, objectiva e transparente, reduzindo assim a carga fiscal dos governos e a perda dos meios de subsistência. A lógica é que US\$1 gasto no **Aviso Prévio** através da ARC economiza quase US \$ 4,5 gasto após a evolução de uma crise.

92. Actualmente, trinta e três (33) Estados-membros são signatários¹ do Acordo de Estabelecimento da ARC e da Companhia de Seguros ARC, Limitada (*ARC, Limitada*), que é a filial financeira da Agência ARC. Esta filial foi criada em 2014 para oferecer uma cobertura de seguros aos países participantes. ARC, Limitada, é uma companhia de seguros mútuos de propriedade dos seus membros (países que pagam um prémio) para gerir o risco assumido através da subscrição de uma mutualização de riscos climáticos e riscos de catástrofes e outros riscos. Estudos e operações reais no terreno têm demonstrado que através da centralização dos seus riscos em conjunto, os países africanos podem reduzir substancialmente o custo dos seguros.

¹ Benin, Burkina Faso, Burundi, República Centro Africana, Chade, República do Congo, Comores, Côte d'Ivoire, Djibuti, Gâmbia, Gabão, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Quênia, Libéria, Líbia, Madagáscar, Mali, Malawi, Mauritânia, Moçambique, Níger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Saharaoui Democrática, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sierra Leone, Sudão, Togo, Zâmbia e Zimbabwe

93. Desde a sua criação, oito (8) países² participaram na centralização dos seguros e pagaram um prémio para garantir a cobertura para o risco da seca através ARC, Limitada. Os governos africanos demonstraram o seu compromisso através do pagamento de um prémio, apesar das limitações fiscais, e a ARC cobrou prémios no valor de US \$ 54 milhões nos seus primeiros quatro anos, 95% dos quais directamente aos Governos participantes.

94. Durante o mesmo período, a ARC Limitada, também efectuou pagamentos, totalizando mais de US \$ 36 milhões a quatro (4) países membros³ cujas apólices foram accionadas por episódios de seca. Os governos beneficiários são a Mauritânia, o Níger e o Senegal para os episódios de seca no Sahel em 2014, o Malawi para o episódio de seca no início de 2016, e a Mauritânia no início de 2018. Esses recursos ajudaram directamente 2,1 milhões de pessoas com uma assistência focalizada e oportuna e mais de 1 milhão de cabeças de gado através do aumento da transferência de dinheiro, distribuição de alimentos e programas de alimentação de gado subsidiados. Estes pagamentos e os esforços de resposta correspondentes, foram mobilizados maioritariamente, antes dos apelos humanitários internacionais terem sido formulados, representando assim uma melhoria significativa nos esforços de resposta nacionais.

95. O benefício mais directo do mecanismo da ARC é compensar os Estados-membros pelas perdas causadas pelas catástrofes naturais. No entanto, a oferta de seguro da ARC não se limita a eventos climáticos; a ARC está actualmente a desenvolver um produto que visa dar cobertura a surtos e epidemias para mitigar o financiamento imprevisível que amplifica tanto o risco como o impacto dos surtos.

96. ARC procura igualmente tornar-se um centro de P&D para a inovação que atraia e treine uma força de trabalho altamente qualificada, que desenvolva e mantenha o capital intelectual dentro do continente e forneça um portal através do qual fluxos de capital significativos para a pesquisa e desenvolvimento possam fluir directamente para o continente. Finalmente, ao contrário do mecanismo de seguro tradicional, onde os lucros gerados são mantidos pela empresa, a ARC oferece a oportunidade única dos Estados-membros comprarem o capital da empresa cada vez que entrem num contrato de seguros. Este conceito único permite que os governos africanos beneficiem de uma protecção contra os perigos de catástrofes, enquanto investem simultaneamente na criação de um veículo africano de financiamento de risco

97. É importante notar, porém, que os Estados-membros que desejam participar na mutualização da ARC Limitada, enfrentam dificuldades na mobilização de fundos de prémios nos seus primeiros anos de participação. O pagamento de prémios não é muitas vezes priorizado pelos governos que, em alguns casos, enfrentam outras prioridades fiscais. Como resultado, embora haja um reconhecimento do valor do seguro da ARC, os governos muitas vezes não têm a capacidade de pagar os seus prémios.

98. Nas respostas tradicionais às catástrofes naturais, os governos dependem de actores humanitários internacionais, tanto financeiramente como para a prestação de assistência às pessoas que necessitam. Como resultado, o custo directo dos riscos

² Senegal, Níger, Mauritânia, Mali, Burkina Faso, Gâmbia, Malawi e Quénia

³ Senegal, Níger, Mauritânia e Malawi

associados às Catástrofes naturais e o seu impacto no desenvolvimento nacional são frequentemente negligenciados nos orçamentos nacionais, dado que muitas vezes eles não atribuem disposições para gerir o risco e aumentar a resiliência contra tais catástrofes.

99. Há também uma sensação de fadiga por parte de alguns governos de pagar um prémio quando não recebem pagamentos. Da mesma forma, uma mudança na liderança ou prioridades nacionais - como resultado de eleições ou agitação civil - pode afectar os compromissos nacionais de gestão do risco de catástrofes e, com isso, reduzir o interesse dos países de subscrever o mecanismo de financiamento de seguro da ARC. Esta questão aponta para a necessidade de se continuar a promover uma cultura de gestão do risco de catástrofes em África e a disciplina fiscal conexas.

100. Não obstante estes desafios, a ARC apresenta uma oportunidade que a União pode tirar proveito para garantir o sucesso desta solução única que é propriedade africana. Em conformidade com a decisão EX.CL/Dec.997(XXXII), que o Conselho Executivo adoptou, na sua Sessão Ordinária de Janeiro de 2018, apelo aos Estados-membros para renovarem o seu compromisso com a visão original que levou à criação da ARC, como uma solução africana estruturada para ajudar os Estados-membros a financiarem e a responderem melhor às catástrofes naturais. Convido-os a terem uma participação activa na mutualização dos riscos da ARC e a tirarem o maior proveito possível dos benefícios deste mecanismo. Exorto-os a acelerarem a ratificação do tratado da ARC para que esta importante instituição tenha um apoio ainda mais forte

G. IMPLEMENTAÇÃO DO TEMA DE 2018 – COMBATE À CORRUPÇÃO

101. As práticas corruptas são as causas principais da desigualdade social e continuam a ser um sério obstáculo à paz, segurança, governação democrática e transformação socioeconómica. Assim, é imperativo intensificar os nossos esforços para combater este flagelo que afecta o direito e o bem-estar do nosso povo, particularmente os mais vulneráveis.

102. O Relatório do Banco Mundial sobre a pobreza em África de 2016 descreveu a corrupção como o “inimigo público número um” para os países em desenvolvimento: “Cada dólar desviado conduz ao aumento da sobrecarga sobre os bens e serviços públicos tais como estradas, educação e cuidados de saúde; instituições políticas deterioração da habilidade dos países concorrerem mundialmente “. Em África, o impacto negativo da corrupção é exacerbado pelos fluxos financeiros ilícitos fora do Continente, que estão estimados em cerca de 50.000 Mil Milhões de \$EU anuais.

103. Ciente deste obstáculo, a Conferência declarou 2018 como o ano para África lutar contra a corrupção e definir um caminho sustentável para a sua transformação. Congratulo-me com a resposta extremamente positiva dos cidadãos africanos a esta mensagem e o seu empenho em participar nesta luta. Por seu lado, a União, através das suas entidades pertinentes, iniciou várias actividades relacionadas com o tema.

104. O CPS convocou uma sessão pública em Abril de 2018 para abordar a relação entre a corrupção e os conflitos. O debate destacou, entre outras questões, a necessidade de lutar contra a corrupção nos domínios das eleições, bem como adjudicação em matéria de segurança e defesa. O CPS solicitou também à Comissão,

através do Conselho de Combate à Corrupção da UA e dos seus Departamentos relevantes, que elaborasse um relatório conjunto sobre estas questões.

105. Recorde-se que a Convenção da UA sobre a Prevenção e Combate à Corrupção, aprovada a 11 de Julho de 2003, entrou em vigor em Agosto de 2006. Até à data, trinta e nove (39) Estados-membros a ratificaram. Felicito os Estados-membros que ratificaram este instrumento e exorto os que ainda não o fizeram a seguir este exemplo, a fim de demonstrar o seu compromisso com a luta contra o flagelo da corrupção em África.

106. Saúdo a iniciativa do Conselho de Combate à Corrupção da UA de realizar uma avaliação do estado de implementação da Convenção, bem como de rever o questionário de informação usado para a submissão de relatórios pelos Estados-membros. Isto garantirá que o mesmo reflecta com precisão os novos dados e práticas de corrupção, como incidências de fluxos financeiros ilícitos.

107. O Conselho Consultivo da UA sobre a Corrupção iniciou também o desenvolvimento da Posição Comum Africana sobre a Recuperação de Activos como uma ferramenta para ajudar os Estados-membros a identificar, quantificar e repatriar bens furtados. Recorde-se que a reunião do CTE de Finanças, Assuntos Monetários, Planificação Económica e Integração, realizada de 12 a 17 de Abril de 2018 em Adis Abeba, reiterou a necessidade de os Estados-membros acelerarem a implementação das recomendações do Painel de Alto Nível sobre Fluxos Financeiros Ilícitos.

108. Desde Janeiro de 2018, o Conselho Consultivo tem trabalhado em parceria com o Comité Africano de Peritos em Direitos e Bem-estar da Criança da UA (ACEWRS) para desenvolver um estudo sobre o impacto da corrupção nas crianças e como remediá-lo. Além disso, através do Conselho Consultivo da UA, foi estabelecida uma parceria com a Confederação Africana de Futebol (CAF) a 15 de Fevereiro de 2018, a fim de transmitir a mensagem da UA sobre o combate à corrupção ao povo africano e desenvolver estratégias conjuntas de promoção da imagem da UA e de advocacia, incluindo a designação de Embaixadores do Futebol contra a Corrupção.

109. A Comissão, através do Conselho de Combate à Corrupção, concordou também com a Comunidade da África Oriental em fornecer apoio técnico à Assembleia Legislativa da África Oriental (EALA) para o desenvolvimento de uma Lei da Comunidade da África Oriental sobre a Corrupção e a Denúncia. O acordo seguiu um compromisso conjunto entre o Conselho de Combate à Corrupção e o Comité de Assuntos Regionais da EALA sobre o Ano Africano de Combate à Corrupção. A EALA tem estado a trabalhar nos projectos de instrumentos e beneficiará das lições comparativas que o Conselho de Combate à Corrupção da UA fornecerá a partir das experiências de outras regiões.

110. A Comissão planeja levar a cabo mais actividades no segundo semestre deste ano (Julho - Dezembro de 2018), a fim de dar maior visibilidade e levar a acções destinadas a erradicar a corrupção em África. Sob os auspícios e orientação do Presidente da Nigéria, Sua Excelência Muhammadu Buhari, Líder do tema do ano, a mensagem de combate à corrupção será transmitida à juventude africana através de um Congresso da Juventude que será realizado de 9 a 11 de Julho de 2018, em Abuja, Nigéria.

111. Por último, desejo recordar o apelo do Presidente Muhammadu Buhari, Líder do tema do ano de 2018, aquando do seu lançamento em Janeiro passado. O Presidente Buhari solicitou a todos nós que trabalhemos juntos para vencer este mal. Especificamente, priorizou três questões principais como marcos-chave a serem alcançados durante o ano de 2018: (i) a organização de Congressos da Juventude Africana contra a Corrupção, a fim de sensibilizar e envolver os nossos jovens na luta contra a corrupção; (ii) a mobilização de todos os Estados-membros para implementar a Convenção da UA sobre a Prevenção e o Combate à Corrupção; e (iii) e o reforço do sistema de justiça penal em toda a África, através da troca de informações e da partilha de melhores práticas na aplicação das leis de combate à corrupção.

112. Aproveito esta oportunidade para renovar o compromisso da Comissão de continuar a trabalhar com os Estados-membros para fazer face de forma mais eficaz do flagelo da corrupção. aguardo com expectativa a sua determinação renovada. A este respeito, gostaria de lembrar aos Estados-membros que o Conselho Executivo, através da sua Decisão EX.CL/Dec.951 (XXX), de Janeiro de 2017, recomendou à Conferência a proclamação de 11 de Julho de cada ano como o Dia Africano de Combate à Corrupção. Tenho grande esperança de que este dia será usado como uma oportunidade para reforçar a determinação de combater este flagelo no continente.

H. SILENCIAR AS ARMAS ATÉ 2020

113. Há cinco anos, na Declaração Solene alusiva à comemoração do 50º Aniversário da fundação da OUA/UA, os Chefes de Estado e de Governo declararam o seu objectivo de construir uma África livre de conflitos e tornar a paz uma realidade para todos os povos do continente africano. Comprometeram-se a não deixar o ónus dos conflitos para a próxima geração de africanos e se comprometeram a pôr fim a todas as guerras até 2020. Este compromisso foi ainda reiterado na Agenda 2063 e no seu Primeiro Plano de Implementação Decenal, que enfatiza o imperativo de pôr fim a todos os conflitos, violência baseada no género e conflitos armados até 2020.

114. Várias acções foram levadas a cabo para implementar a Declaração Solene. Durante o seu retiro realizado em Lusaka, em Novembro de 2016, o CPS adoptou um Roteiro Mestre (o Roteiro Mestre de Lusaka) sobre “Medidas Práticas para Silenciar as Armas em África até 2020”. Por seu turno, a Conferência, reunida na sua 28.ª Sessão Ordinária em Adis Abeba, em Janeiro de 2017, adoptou o Roteiro do CPS como o “Roteiro Mestre da UA de Medidas Práticas para Silenciar as Armas até 2020”. Desde então, dois relatórios sobre o estado de implementação do Roteiro Mestre foram analisados pela Conferência na sua 29.ª e 30.ª Sessões Ordinárias em Julho de 2017 e Janeiro de 2018, respectivamente.

115. Durante a sua 29.ª Sessão Ordinária, realizada em Julho de 2017, a Conferência, através da decisão Assembly/AU/Dec.645 (XXIX), declarou o mês de Setembro de cada ano, com início em 2017 até 2020, como “O Mês da Amnistia Africana” para a entrega e recolha de armas detidas ilegalmente, de acordo com as melhores práticas africanas e internacionais. Posteriormente, o CPS lançou, em Setembro de 2017, o “Mês da Amnistia Africana” para a entrega e recolha de armas detidas ilegalmente.

116. Em Outubro de 2017, nomeei o ex-Ministro das Relações Exteriores da Argélia, Embaixador Ramtane Lamamra, como meu Alto Representante para Silenciar as Armas em África. Interagi também com muitos intervenientes que trabalham no domínio da paz e segurança em África como parte dos seus mandatos.

117. Uma das principais lições aprendidas dessas interacções é que a União ainda tem muito a fazer para criar um impacto tangível no silenciamento das armas, apesar do progresso alcançado nos últimos anos. Conflitos armados e crises persistem em algumas partes do continente, alguns processos de paz estão suspensos há décadas e novas ameaças estão a surgir em outras partes. Entretanto, conflitos violentos ressurgiram em países que outrora foram vistos - com grande esperança - como tendo emergido dos mesmos.

118. O Roteiro Mestre da UA tem como premissa o princípio de que África deve assumir a liderança e a apropriação dos esforços destinados a pôr termo aos conflitos violentos. Para este fim, uma série de mecanismos foram criados para auxiliar na resolução de conflitos. Para além dos Enviados Especiais ou Representantes Especiais existentes, existe o Painel dos Sábios que tem, desde 2013, sido complementado pela Rede Pan-Africana dos Sábios (PanWise) e, desde 2017, pela Rede Africana de Mulheres Mediadoras. (FemWise-Africa).

119. Existe também o processo de resolução de conflitos da União liderado por antigos Chefes de Estado e de Governo ou em exercício que desempenham a função de Representantes de Alto Nível da UA em áreas de conflito ou países específicos. Importa fazer alusão aqui ao Comité Ad Hoc de Alto Nível da UA para o Sudão do Sul, composto pela África do Sul, como Presidente, Argélia, Chade, Nigéria e Ruanda; bem como o Painel de Implementação de Alto Nível da UA, composto pelo ex-Presidente da África do Sul, Thabo Mbeki, e o General Abdasalami Abubakar da Nigéria, e encarregado de lidar com as relações Sudão - Sudão do Sul e acompanhar o diálogo político no Sudão. Importa também fazer alusão à Delegação de Alto Nível da UA que visitou o Burundi em Fevereiro de 2016, composta pelos Chefes de Estado e de Governo da Etiópia, Gabão, Mauritânia, Senegal e África do Sul, como Presidente. Além disso, a Comissão, quando necessário, criou Grupos de Contacto Internacionais, sob sua liderança, para coordenar e harmonizar as respostas internacionais a casos de instabilidade política. Em alguns casos, esses mecanismos produziram resultados positivos.

120. A fim de melhorar a eficiência destes mecanismos, a Comissão procurará prestar-lhes um apoio mais eficaz. Propõe-se também, quando apropriado, considerar a criação de Comités *Ad Hoc* dos Chefes de Estado ou ex-Chefes de Estado para assegurar um maior foco em algumas situações de conflito/crise, com vista a reforçar a mobilização de recursos políticos para a sua resolução.

121. Enquanto se envida esforços no sentido de resolver as crises existentes, afigura-se igualmente importante manter um foco renovado na questão da prevenção. A UA está dotada de um rico quadro normativo a este respeito. A prevenção operacional ou directa, que visa resolver possíveis crises e evitar a sua transformação em conflitos, enfrenta enormes desafios, inclusive a relutância dos Estados-membros em permitir a intervenção oportuna por motivos de soberania. Como resultado, situações que poderiam ter sido contidas através de intervenções oportunas acabam degenerando

em casos violentos, com consequências graves para os países envolvidos e seus vizinhos.

122. O Roteiro Mestre da UA observa, com razão, que: *“a maioria das crises e conflitos violentos em África é impulsionada pela pobreza, dificuldades económicas, violação ou manipulação de Constituições, violação dos direitos humanos, exclusão, desigualdades, marginalização e má gestão da rica diversidade étnica africana, bem como regresso ao ciclo de violência em alguns cenários pós-conflito e interferência externa nos assuntos africanos”*.

123. A Carta sobre a Democracia, Eleições, Governação de 2007, visa apoiar os Estados Membros a abordar os desafios de governação multifacetados que enfrentam. Após a receção das 15 Ratificações necessárias, a Carta entrou em vigor em 2012. Até a data, os Cinquenta e Cinco (55) Estados Membros, Quarenta e Seis (46), assinaram a Carta, enquanto Trinta e Um (31), a ratificaram. Seis (6) Estados Membros nem assinaram, nem ratificaram a referida Carta. Até o momento apenas Um (1) Estado Membro designadamente, o Togo, apresentou o seu Relatório sobre a Implementação da Carta. Exorto a todos os Estados Membros que ainda não o fizeram a assiná-la e ratificá-la, bem como aplicar a nível nacional e implementar a Carta e o Relatório de Actividades. A realização de eleições democráticas, credíveis e pacíficas que reflectam a vontade do povo é fulcral para a melhoria da governação participativa e garantia da legitimidade da liderança criando, assim, condições para a estabilidade política. Em média, são realizadas Quinze (15) eleições a cada ano em África. As eleições têm o potencial de consolidar a democracia e a paz da mesma forma que podem incitar conflitos violentos e debilitar a democratização. A nossa tarefa colectiva é de assegurar que as eleições se tornem uma mais-valia para a democracia e a paz e não um encargo. O Roteiro principal da UA realça a necessidade de incorporar uma cultura de constitucionalismo e promover o estado de direito, incluindo o recurso e uso de referendos sempre que necessário, a fim de aproveitar a vontade colectiva do povo em torno da arquitectura nacional constitucional evolutiva. Isto é fundamental para a sucessão política pacífica e a transferência previsível do poder. Os governos devem, como regra, respeitar e actuar em conformidade com os instrumentos jurídicos existentes.

124. É igualmente imperioso inculcar uma cultura dos direitos humanos. Muitos dos conflitos no Continente têm as violações dos direitos humanos como os seus principais factores causais existentes. Por outro lado, todos os conflitos violentos muitas vezes conduzem violações maciças dos direitos humanos. Portanto, as violações dos direitos humanos tendem a ser tanto uma causa ou consequência de conflitos violentos. Por conseguinte, os nossos esforços de silenciar as armas, colocamos ênfase sobre a promoção, protecção e respeito dos direitos humanos e dos povos. A abordagem dos aspectos dos direitos humanos relacionados com conflitos violentos é intrinsecamente ligada ao tratamento das consequências humanitárias destas crises no Continente. Os conflitos resultam no deslocamento maciço dos nossos povos em forma de refugiados, requerentes de asilo e deslocados internos. Foi em reconhecimento dos efeitos humanitários adversos dos conflitos violentos que os órgãos deliberativos da UA declararam 2019, como o Ano dos Refugiados, Retornados e Deslocados Internos:

Rumo a soluções duradouras para o deslocamento forçado em África. Esta decisão é importante, visto que 2019, assinala o 50º Aniversário da adopção da Convenção da OUA que rege os aspectos específicos dos problemas dos refugiados em África de 1969. Além disso, 2019, assinala igualmente a adopção o 10º Aniversário da adopção da Convenção da UA para a protecção e assistência aos deslocados internos em África.

125. Apraz-me salientar que a Decisão da Conferência que declara 2018, como o Ano de Combate à Corrupção subordinado ao Tema “Vencer a Luta contra a Corrupção: uma via sustentável para a transformação de África”. A Declaração irá certamente elevar os esforços da União no combate a este flagelo. Agradeço ao Presidente Muhammadou Buhari da Nigéria, por ter aceite em liderar-nos na nossa luta contra a corrupção, como o Campeão para o referido Tema do Ano. Este foi um grande passo na direcção certa, no entanto, é essencial que os Estados Membros tomem medidas urgentes para aplicar a nível nacional e ratificar os instrumentos da UA e sub-regionais relevantes, como forma para aumentar os esforços de silenciar as armas e promover a estabilidade no Continente.

126. Os pontos acima destacam a importância da prevenção estrutural de conflitos. Para fazer face a este desafio, a Comissão tem trabalhado com as CER num quadro para abordar as causas profundas dos conflitos e coordenar e harmonizar as suas intervenções. A este respeito, as Avaliações de Vulnerabilidade Estrutural e Resiliência do País e as Estratégias de Mitigação Estrutural da Vulnerabilidade Estrutural relacionada são ferramentas poderosas no fortalecimento da resiliência do Governo contra as causas profundas do conflito. O Gana é actualmente o primeiro Estado-membro a passar por este processo de avaliação voluntária, com o apoio da Comissão e da CEDEAO.

127. O financiamento continua a ser um desafio sério a ser superado na implementação da Declaração sobre o Silenciamento das Armas até 2020. Muitas actividades contidas no Roteiro Mestre da UA possuem prazos firmes e requerem recursos substanciais com vista ao cumprimento das metas dentro dos prazos. Por exemplo, a desmobilização e reintegração de ex-combatentes que possam abdicar voluntariamente de suas armas durante o Mês da Amnistia da UA exigem financiamento. Além disso, a Comissão necessita de financiar as actividades dos seus Altos Representantes, Enviados Especiais e toda a arquitectura de mediação na implementação do Roteiro Mestre da UA, bem como de uma parte significativa das operações de apoio à paz lideradas por africanos. Os Estados-membros responderam positivamente à criação do Fundo da Paz e espero que esta tendência continue a satisfazer as necessidades actuais e futuras.

128. A chave para os esforços destinados a silenciar as armas até 2020 é a questão da coordenação com os Mecanismos Regionais de Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos, que são parte da arquitectura geral de segurança da União. Em conformidade com o Protocolo do CPS, a União é a principal responsável pela promoção da paz, segurança e estabilidade em África. As modalidades de interacção entre a União e os Mecanismos Regionais foram aprofundadas no Memorando de Entendimento sobre a Cooperação em Matéria de Paz e Segurança de Janeiro de 2008. Embora a estrutura normativa seja clara, a implementação se mostrou

desafiadora. Ainda há espaço para mais progressos na garantia de uma coordenação e harmonização mais estreita dos esforços. Pretendo levar adiante essa questão, inclusive através de reuniões mais regulares entre mim e os Directores Executivos dos Mecanismos Regionais.

129. É necessário fazer mais para garantir que os cidadãos africanos participem adequadamente em todas as instituições e mecanismos destinados a silenciar as armas até 2020. Existe ainda uma grande desconexão entre as iniciativas da União realizadas ao mais alto nível de Governo e as aspirações a nível da base. Com demasiada frequência, os cidadãos africanos desconhecem as decisões adoptadas pela União ou não se convencem de que essas decisões farão a diferença nas suas vidas. Por conseguinte, a União deve esforçar-se por dar maior visibilidade ao contributo dos actores não estatais africanos no domínio da prevenção, mediação e resolução de conflitos e facilitar uma maior sinergia de esforços.

130. Mais oportunidades devem ser criadas para interacções com a sociedade civil africana nos formatos que já estão em vigor. Portanto, pretendo organizar, em 2019, um Fórum de Paz e Segurança de elevada visibilidade e inclusivo que reunirá a Comissão, os órgãos relevantes da UA, as CER, os Estados-membros e organizações da sociedade civil e religiosas no continente e na Diáspora. O objectivo será trocar pontos de vista sobre como, nós africanos, podemos unir esforços para realizar o objectivo de uma África livre de conflitos.

131. Silenciar as armas também requer esforços renovados para promover soluções africanas para os problemas africanos. Isto é mais relevante hoje do que nunca diante dos múltiplos desafios que o continente enfrenta. Desde o início da OUA/UA, os líderes africanos reconheceram a natureza multifacetada dos problemas africanos e a impraticabilidade das soluções prontas no contexto africano. Em vez disso, eles estabeleceram vários comités especializados, órgãos e entidades para fazer face aos desafios africanos, tendo em conta as realidades do continente. Os líderes da UA também adoptaram inúmeras decisões e instrumentos políticos para fornecer soluções internas aos diversos desafios que o continente enfrenta. A implementação das decisões da UA é, portanto, a melhor maneira de dar maior efeito ao princípio de soluções africanas para os problemas africanos.

132. O conceito de soluções africanas para os problemas africanos procura reafirmar a necessidade primordial das soluções para os nossos desafios serem determinadas e lideradas por nós próprios. Requer que garantamos que os esforços para resolver esses desafios sejam baseados na nossa análise e compreensão das condições e ambiente existentes nas nossas sociedades.

133. A cooperação e o apoio internacional continuam a ser essenciais. Ao mesmo tempo, é importante recordar a declaração que o Dr. Salim Ahmed Salim, então Secretário-geral da OUA, que fez na segunda reunião dos Chefes de Estado-Maior de Defesa dos Estados-membros da OUA em Harare, em Outubro de 1997: *“Os Estados-membros da OUA não podem mais ficar indiferentes e esperar que a comunidade internacional cuide mais dos nossos problemas do que nós, ou mesmo que encontre soluções para os problemas que, em muitos casos, foram criados por nós mesmos. A verdade simples que devemos enfrentar hoje é que o mundo não nos deve a vida e*

devemos permanecer na vanguarda dos esforços para agir e agir rapidamente, a fim de evitar que os conflitos saiam do controlo”.

134. A apropriação africana não significa a desvinculação de África da comunidade internacional ou a rejeição do apoio desta última. Após o início das minhas funções, assinei com o Secretário-geral da ONU um “Quadro para melhorar a Cooperação entre a UA e a ONU em matéria de Paz e Segurança”. De um modo geral, a apropriação africana enquadra-se no contexto da definição da divisão do trabalho e da partilha de responsabilidades entre as Nações Unidas e organizações regionais, tal como previsto no Capítulo VIII da Carta das Nações Unidas, que foi endossado através de várias resoluções do Conselho de Segurança da ONU sobre a cooperação com a União Africana. Iniciativas lideradas por africanos para a promoção da paz requerem, para que sejam eficazes, o apoio da comunidade internacional. Relativamente à paz e segurança, tal apoio deve ser demonstrado de forma mais concreta, através do fornecimento de contribuições da ONU para as operações de apoio à paz lideradas pela UA que sejam realizadas com a autorização do Conselho de Segurança da ONU.

135. O desafio para os Estados-membros continua a ser como traduzir os seus compromissos em acção. A União está certamente no bom caminho, mas são necessários mais esforços, tanto em termos de financiamento interno como de melhoria da nossa determinação colectiva para liderar os desafios complexos que drenam os tão necessários recursos de África e reprimem a criatividade da sua juventude. Silenciar as armas até 2020 continua a ser uma ambição louvável e um objectivo altamente desejável. Alguns esforços importantes foram envidados nesse sentido, mas é preciso fazer muito mais para transformar essa ambição em realidade.

I. RATIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS DA UA

136. Desde a criação da OUA/UA, os órgãos deliberativos adoptaram setenta e um (71) tratados, designadamente os acordos mais recentes sobre a ZCLCA (2018), o Estatuto do Fundo Fiduciário para as vítimas dos Crimes cometidos por Hissene Habre (2018), o Estatuto do Instituto Africano de Remessas (2018), o Protocolo relativo à Livre Circulação de Pessoas, Direitos de Residência e Direito de Estabelecimento (2018), o Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos relativo aos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência em África (2018), e o Estatuto da Agência Espacial Africana (2018).

137. Todos os Tratados da OUA/UA baseiam-se na interligação entre a paz, a estabilidade, o desenvolvimento, a integração e a cooperação regional. Destinando-se a criar sinergias entre os mandatos e as actividades realizadas pela variedade de órgãos da UA e, por conseguinte, contribuir para a consolidação da integração africana.

138. Durante os seus trinta e nove (39) anos de existência (1963-2002), a OUA adoptou um total de vinte e quatro (24) tratados. Em comparação, a UA, desde a sua criação, adoptou um total de quarenta e sete (47) tratados, uma conquista que pode ser atribuída ao seu mandato mais amplo.

139. Dos setenta e um (71) tratados adoptados sob os auspícios da OUA/UA, quinze (15) são Estatutos que entraram em vigor após a sua adopção pela Conferência. Os restantes cinquenta e seis (56) são tratados adequados e requerem o consentimento

dos Estados-membros para serem vinculados por eles. Dos cinquenta e seis (56) tratados, apenas trinta e dois (32) entraram em vigor, deixando um total de vinte e quatro (24) que continuam a aguardar o número necessário de ratificações ou de adesão pelos Estados-membros. O Tratado mais antigo que ainda não entrou em vigor é a Convenção Inter-africana que Institui um Programa Africano de Cooperação Técnica. Este foi adoptado há 43 anos, em 1975. Outros incluem o Protocolo sobre o Banco Africano de Investimento e o Protocolo relativo à Criação do Fundo Monetário Africano. Os seguintes tratados abaixo indicados estão em vigor provisoriamente: a Constituição da Comissão Africana de Aviação Civil de 2009, o Acordo para o Reforço de Capacidade Africana de Risco e o Acordo para a Criação do Instituto Africano de Remessas.

140. A taxa e o ritmo das ratificações de tratados pelos Estados-membros representam um motivo de grande preocupação para os órgãos decisórios. Foram tomadas várias decisões com vista a incentivar os Estados-membros a melhorarem a situação. Tem havido algum avanço, mas muito ainda resta por fazer a este respeito.

141. Os últimos sete anos testemunharam um aumento da taxa de ratificação, com doze (12) ratificações em 2010, quarenta e uma (41) em 2016 e quarenta (40) em 2017. Não obstante a crescente taxa de ratificação, o ritmo de entrada em vigor permanece lento. Por exemplo, de todos os tratados adoptados de 2012 até à data, nenhum entrou em vigor, excepto para os Estatutos que entram em vigor aquando da adopção pela Conferência da União. Este ritmo lento não melhorou apesar da decisão adoptada pelo Conselho Executivo na sua 14ª Sessão Ordinária [EX.CL/Dec. 459(XIV)], reiterando o seu apelo aos Estados-membros para que iniciem o processo de ratificação do Tratado no prazo de um ano da sua adopção.

142. É de salientar que o Acto Constitutivo da UA é o único Tratado da OUA/UA que alcançou a ratificação universal. Segue-se a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, que obteve cinquenta e quatro (54) ratificações.

143. Existem várias razões para o ritmo lento da ratificação. Estas incluem questões relacionadas com compromissos políticos, burocracia administrativa, má coordenação administrativa e capacidade técnica limitada. A falta de envolvimento dos cidadãos africanos e das organizações da sociedade civil pode também explicar por que é que as ratificações estão a um ritmo bastante lento.

144. A Comissão organizou várias actividades para ajudar os Estados-membros a ratificar e executar tratados da OUA/UA. Entre eles figura o apoio na criação de Comitês Sectoriais Nacionais, em consonância com a Decisão EX.CL/Dec.705 (XXI) do Conselho Executivo, de Julho de 2012. Os Comitês Sectoriais Nacionais são mandatados para auxiliar o Comité Ministerial da UA sobre os Desafios da Ratificação/Adesão e da Execução dos Tratados da OUA/UA na defesa da Ratificação/Adesão e Implementação do Tratado e identificar estratégias visando incentivar os Estados-membros a iniciarem o processo de ratificação. Os Comitês Sectoriais Nacionais actuam como pontos focais nacionais para transmitir informações pertinentes ao Comité Ministerial relativamente aos esforços envidados pelos Estados-membros em matéria de assinatura, ratificação/adesão e execução. O Comité relatará também os desafios enfrentados.

145. As CER e outros órgãos da UA, especialmente o Parlamento Pan-Africano, a Comissão do Direito Internacional (AUCIL) da UA, a ECOSOCC, a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e o Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-estar da Criança (ACERWC) – são activos na promoção da necessidade de aceleração do processo de ratificação/acesso a Tratados da OUA/UA. A Comissão está empenhada na criação de um mecanismo de coordenação visando assegurar uma sinergia adequada nestas campanhas.

146. Exorto os Estados-membros a acelerarem o ritmo e a taxa de ratificação e execução dos tratados. A Comissão dispôs-se a continuar a fornecer aos Estados-membros toda a assistência técnica necessária aos processos de ratificação e quaisquer outras informações pertinentes.

J. FUNDO DA MULHER AFRICANA DA REDE AFRICANA DE MULHERES LÍDERES (AWLN)

147. Em 2010, a Conferência da União decidiu criar o Fundo da UA para a Mulher Africana, com vista a mobilizar recursos dos Estados-membros destinado a financiar projectos no contexto da Década da Mulher Africana. Desde 2016, foram angariados 1,6 milhões de \$EU tendo sido utilizados para financiamento de 119 microprojectos. Embora louvável esta modesta realização, o efeito transformador do panorama das mulheres exigido pela Agenda 2063 implica: apoiar as mulheres na produtividade do factor duplo na agricultura/adição de valor; melhorar o acesso das mulheres a activos financeiros e produtivos, e não só. As lições extraídas até a data, indicam que serão necessária a mobilização de recursos adicionais para executar os objectivos da Agenda 2063 relativos à Mulher.

148. Para complementar os esforços da AWF, que são conduzidos pelos Estados - membros, está a ser criado um Fundo Africano para as Mulheres Líderes (AWLF) sob os auspícios da Rede Africana de Mulheres Líderes (AWLN), afim de apoiar na concretização dos objectivos articulados na Agenda 2063. A AWLN está a ser criada através de um esforço colaborativo entre a Comissão da UA, a Comissão Económica da ONU para a África e a ONU-Mulher, com vista a mobilizar recursos a partir do sector privado global. Este Fundo vai apoiar as iniciativas da mulher e promover o crescimento de empresas pertencentes e operadas por mulheres; apoiar as empresas de financiamento pertencentes, geridas e focalizadas nas mulheres; promover um ambiente favorável que visa o aumento da participação da mulher em todo o continente.

149. A Rede Africana de Mulheres Líderes (AWLN) foi lançada na Sede da ONU em Junho de 2017, para galvanizar as mulheres e mobilizá-las para desempenhar um papel significativo na transformação de África. Desde o seu lançamento, a AWLN realizou missões de solidariedade na República Democrática do Congo, no Sudão do Sul e na Nigéria. Convocou o seu segundo fórum em Adis Abeba, em Abril de 2018, sob o tema *“Mulheres Trabalham em Conjunto para a África que queremos: do compromisso à Acção”*.

150. A criação de um Fundo de Mulheres Africanas Líderes constitui uma das áreas prioritárias da AWLN, que irá centrar-se na aprimoração de financiamento para as iniciativas económicas das mulheres, de organizações de mulheres empresárias, e

ampliar empresas lideradas por mulheres africanas. O Fundo é inovador na medida em que procura abordar o fosso fundamental no acesso ao financiamento por parte da mulher. Existem ainda uma falta significativa de Instituições financeiras lideradas, geridas por mulheres e que atribuem financiamento a outras empresas geridas por mulheres. Esta iniciativa tem como objectivo abordar o fosso através da concepção de um Fundo para apoiar uma nova geração de mulheres gestoras de empresas. A mesma irá prover um mercado com mulheres africanas qualificadas através de um Fundo dedicado a mulheres gestoras, dotar-lhes de capacidade para aprender e compreender a estrutura e os desafios de empresas geridas por mulheres no Continente, permitindo as trazer soluções sistémicas para esses desafios. Se a iniciativa tiver sucesso, este Fundo irá igualmente servir como um tubo de escape para o crescimento de fundos empresariais de pequena dimensão, através da provisão de um veículo que apoia o crescimento à empresas geridas por mulheres.

151. Na próxima década, o Fundo terá como meta investir até 500 milhões de \$EU em Firms dirigidas por Mulheres, um montante suplementar de 2 mil milhões de \$EU, através de/e em parceria com gestores de fundos do Fundo para a Mulher Africana. O mesmo destina-se a acelerar o desenvolvimento sustentável e actividades de mitigação da pobreza, nesse mesmo período.

152. A Agenda 2063 e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas afirmam a importância da igualdade de oportunidades das mulheres em todos os níveis de tomada de decisões na vida política, económica e pública. O Fundo Mulheres Líderes Africanas representa um passo concreto para transformar esses compromissos em realidade e alcançar a igualdade de género e empoderamento das mulheres. Por conseguinte, gostaria de apelar aos Estados-membros para mobilizarem apoio a nível nacional e regional neste sentido.

K. REFORMA INSTITUCIONAL

153. Durante a sua Cimeira de Janeiro de 2018, a Conferência decidiu que, no âmbito dos esforços para aprofundar as consultas em torno da execução do processo de reforma institucional da UA, a Tróika da reforma, que compreende a liderança da assembleia sobre a reforma, bem como as cadeiras de entrada da União devem ser expandidas para a Mesa da Conferência da União. A Conferência decidiu também estabelecer um grupo de quinze (15) Ministros dos Negócios Estrangeiros, três por região, para desempenhar um papel consultivo para o processo de reforma.

154. A Mesa da Conferência e os quinze (15) Ministros dos Negócios Estrangeiros reuniram-se em 26 de Maio de 2018. Os principais executivos das Comunidades Económicas Regionais (CER) também participaram da reunião de consulta.

155. A reunião abordou o processo de implementação da reforma em curso e um Projecto de Documento de Questões e o Roteiro sobre a criação de uma divisão eficaz de trabalho entre a UA, as CER e outras organizações continentais, como o BAD e a UNECA. A reunião reiterou que o processo de reforma é necessário e oportuno, e que deve ser implementado no âmbito do Acto Constitutivo da UA. A reunião concordou ainda que a natureza intergovernamental da organização deve sempre ser mantida. A reunião identificou a reforma da Comissão como parte necessária e central do processo

global de reformas da UA. Houve consenso quanto ao facto de que o exercício de reforma estrutural da Comissão deve envolver peritos independentes.

156. A criação de uma divisão de trabalho eficaz entre a UA, as CER e outras organizações continentais tem sido uma questão não resolvida há décadas. Foi acordado que, se concretizada, a mesma terá um efeito transformacional para garantir que a agenda de integração continental seja implementada de forma mais rápida e eficiente. A reunião concordou que a União não pode dar-se ao luxo de continuar a dispersar e duplicar esforços. Isso não é somente dispendioso, mas também contraproducente.

157. Houve fortes apelos a favor de uma maior racionalização das CER com base nas oito (8) CER existentes para cinco (5), em harmonia com as regiões da UA. Por seu turno, os Chefes Executivos das CER exortaram para uma melhor representação das CER no seio da UA, bem como por uma mudança fundamental na forma como a relação UA-CER é gerida.

158. Durante o período em análise, a Unidade de Implementação da Reforma realizou várias reuniões e consultas com os órgãos e instituições da UA que são objecto do processo de reforma em curso; estes são o Parlamento Pan-Africano, o Tribunal Africano de Justiça, a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, o Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares, a Agência de Coordenação da NEPAD e Conselho Consultiva da UA sobre Corrupção.

159. A Comissão, através da Unidade de Execução da Reforma, realizou igualmente consultas com as cinco (5) CER na sua Sede em torno da divisão do trabalho com a UA: a COMESA, a Comunidade Económica para os Estados da África Ocidental (CEDEAO), a Comunidade Económica para os Estados da África Central (CEEAC), a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e a Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD). Consultas com as restantes CER terão lugar após a Cimeira de Julho de 2018.

160. Em consonância com a decisão da Conferência da União (Assembly/AU/Dec.635(XXVIII)] de Janeiro de 2017, submeto as seguintes actualizações e propostas de reforma para a apreciação pela Cimeira de Julho de 2018: (i) Divisão do Documento e Roteiro de Questões Laborais; (ii) Opções para a selecção da Liderança da CUA e um Roteiro para a Reforma da Comissão da UA; e (iii) Constatações Iniciais sobre Órgãos e Instituições da UA (isto é, o Parlamento Pan-Africano, os órgãos judiciais, o Conselho de Paz e Segurança e o Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares).

161. Apraz-me informar que foram feitos progressos no financiamento da agenda da União. Das seis (6) decisões de financiamento relacionadas com a reforma – em 0,2%, a supervisão do orçamento, as regras de ouro, o reforço do sistema de sanções, a escala de avaliação, e o Fundo de Paz – quatro (4) foram implementados antes do cronograma programado. Desde Janeiro de 2018, o foco principal tem sido a operacionalização do novo processo orçamental e as regras de ouro que foram adoptadas na Cimeira de Janeiro de 2018. Em consequência da aplicação das regras de ouro, a preparação do processo orçamental da UA de 2019 gerou um orçamento mais credível.

162. A primeira sessão conjunta de Peritos dos F-15 e do Subcomité do CRP para a revisão do orçamento de 2019 está actualmente em curso. Em consequência de um controlo mais rigoroso das despesas projectadas, o orçamento proposto da União para 2019 diminuiu em 20%, em comparação com o orçamento de 2018. Espera-se também que as contribuições dos Estados-membros venham a reduzir em cerca de 10%. As opções para uma nova escala de avaliação para 2019-2021 foram preparadas em harmonia com a recomendação dos Ministros das Finanças segundo a qual "máximos" e "mínimos" sejam introduzidos com vista a melhorar a partilha global dos encargos entre os Estados-membros e evitar a concentração de riscos com respeito às suas contribuições anuais.

163. As propostas iniciais de reforço do sistema de sanções existentes para o não pagamento das contribuições foram objecto de revisão. O Comité Ministerial sobre a Escala de Avaliação e Contribuições solicitou à Comissão que reforçasse ainda mais as propostas e que voltasse a submetê-las para apreciação. Quanto à questão das receitas, vinte e três (23) países encontram-se agora nas várias fases de execução da taxa de 0,2%. Desde 2017, os Estados-membros contribuíram com um total de 45.3 milhões de Dólares para o Fundo da Paz, sendo o montante mais elevado alcançado desde a criação do Fundo em 1993.

L. REVITALIZAÇÃO DO COMITÉ MINISTERIAL DE ACOMPANHAMENTO DA AGENDA 2063

164. Na 32ª Sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, em Janeiro de 2018, o Conselho Executivo adoptou a Decisão EX.CL/Dec.998(XXXII)Rev.1, em que instou o Comité Ministerial de Acompanhamento da Agenda 2063 – também conhecido como o Comité Ministerial de Acompanhamento de Bahir Dar – a: (i) redinamizar o seu vigor inicial, designadamente a realização duas vezes por ano, no âmbito do calendário de reuniões da Comissão financiado pelo orçamento da UA; e (ii) ser assistido por um grupo de Embaixadores dos Estados-membros correspondentes aos membros do Comité Ministerial de Acompanhamento, que foi formalmente institucionalizado como Comité de Embaixadores da Agenda 2063.

165. Recorde-se que o Comité Ministerial de Acompanhamento sobre a execução da Agenda 2063 foi criado através de uma decisão do Conselho Executivo EX.CL./Dec.807(XXIV), em Janeiro de 2014, para dar orientação política em prol do desenvolvimento do documento e relatório finais da Agenda 2063 ao Conselho Executivo sobre a sua implementação. A adesão do Comité, composto pelos moderadores do Retiro Ministerial de 2014, os Presidentes das oito CER oficialmente reconhecidas, bem como os Presidentes entrante e cessante do Conselho Executivo, o Presidente da Comissão, o Director Executivo da Agência NEPAD, o Presidente do BAD, e o Secretário Executivo da UNECA. O mandato do Comité foi fixado por dois anos, na sequência da qual a adesão teve que ser revista, tendo em conta o espírito de rotação e equilíbrio regionais.

166. Nos primeiros dois anos após a sua criação, o Comité Ministerial de Acompanhamento deliberou sobre várias questões de importância para a União e o continente inteiro e fez várias recomendações que foram sancionadas pelos órgãos deliberativos. Dentre as suas realizações destacam-se a finalização da Agenda 2063 e seu Plano de Execução dos Primeiros Dez Anos (FTYIP), e a organização de uma

série de retiros ministeriais durante os quais o Conselho Executivo deliberou sobre questões relativas às relações da UA com as CER e parceiros internacionais; a racionalização das reuniões dos órgãos decisórios da UA; o financiamento da União e sua Agenda 2063, para mencionar apenas alguns.

167. Novos passos estão sendo dados no sentido de assegurar a revitalização do Comité Ministerial de Acompanhamento de Bahir Dar. O Retiro Ministerial, realizado em Nairobi em Maio de 2016, adoptou os Termos de Referência do Comité Ministerial de Acompanhamento, que posteriormente foi aprovado pelo Conselho Executivo durante a Cimeira de Julho de 2016, em Kigali.

168. Os Termos de Referência identificaram quatro principais áreas de competência para o Comité, a saber: (i) orientação estratégica da União; (ii) assegurar a eficiência do desempenho das instituições da UA; (iii) financiamento das instituições e programas da UA; e (iv) responsabilização na prossecução da Agenda 2063, o Plano de Execução dos Primeiros Dez Anos e planos sucessivos. Os Termos de Referência também identificaram as actividades que o Comité Ministerial de Acompanhamento devem realizar e a tarefa de formular recomendações adequadas aos Retiros Ministeriais à consideração dos Órgãos Deliberativos.

169. As actividades abrangeram o acompanhamento de todos os aspectos da execução da Agenda 2063, incluindo o seu financiamento, a preparação de retiros ministeriais e a concretização dos seus objectivos, bem como a execução de revisões intercalares do Plano de Implementação dos Primeiros Dez Anos da Agenda 2063. O Comité Ministerial de Acompanhamento criou igualmente um Comité de Embaixadores da Agenda 2063, conforme instruído pelo Conselho Executivo, que desenvolveu o seu próprio regimento, juntamente com um plano de trabalho e métodos de trabalho.

170. O Comité Ministerial de Acompanhamento é indispensável para o controlo da execução da Agenda 2063. Esta tarefa é ainda mais importante, considerando a nova dimensão trazida pelo Quadro para uma Parceria NU/UA Renovada sobre as Agendas de Integração e de Desenvolvimento da África (PAIDA) e o Quadro da União Africana-Nações Unidas para a Execução da Agenda 2063 e Agenda 2030 para os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

171. Nos últimos anos, foram realizadas várias actividades destinadas a divulgar a Agenda 2063, designadamente o envio de missões de domesticação a 40 Estados-membros; assim como o desenvolvimento do Quadro de Acompanhamento e Avaliação, em colaboração com especialistas da NEPAD, UNECA e Estados-membros. Outrossim, uma série de desafios continuam ligados à falta de visibilidade da Agenda 2063 nos Estados-membros, o conhecimento limitado da Agenda no seio dos departamentos governamentais, que devem supostamente executá-la, e limitações orçamentais a nível nacional.

172. É neste contexto que abordei a questão da divulgação da Agenda 2063 com o Presidente Alassane Ouattara, que é o Promotor (campeão) designado para esta iniciativa, durante a minha visita à Côte d'Ivoire, no passado dia 31 de Maio de 2018. Subsequentemente, o Presidente Ouattara despachou uma equipa para a Sede da UA em Adis Abeba, para consultas com a Comissão sobre a melhor forma de trabalharem em conjunto no cumprimento do seu mandato, em apoio do Comité Ministerial. Foram

exploradas várias ideias, incluindo a priorização dos projectos emblemáticos, os esforços renovados para a divulgação da Agenda 2063, e o envolvimento dos Chefes de Estado e de Governo dos países que são membros do Comité Ministerial. Espera-se que o Promotor (campeão) apresente um relatório global à Conferência da União durante a sua Sessão Ordinária de Janeiro de 2019.

M. CONSELHO ECONÓMICO, CULTURAL E SOCIAL DA UNIÃO AFRICANA (ECOSSOC) E A DIÁSPORA AFRICANA

i. ECOSOCC

173. A ECOSOCC tem o mandato de reforçar a contribuição das organizações Africanas da sociedade civil para a implementação da Agenda 2063. O seu primeiro plano estratégico foi adoptado na Cimeira de Janeiro de 2018, e alinhado com o Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063.

174. A Comissão e o governo da Zâmbia estão a avançar com o reposicionamento do Secretariado do ECOSOCC para Lusaka. O Acordo de Sede foi concluído; Espera-se que seja assinado na segunda semana de Julho de 2018. Por outro lado, na sequência da aprovação da nova estrutura de pessoal do ECOSOCC pela Conferência, o recrutamento nos postos prioritários do Secretariado está em andamento. O orçamento suplementar do ECOSOCC, que engloba a transferência e transição de custos para a Zâmbia, foi aprovado pelo Comité de Representantes Permanentes, em 28 de Fevereiro de 2018. Numa carta datada de 20 de Abril de 2018, proporcionei uma informação actualizada abrangente ao Presidente Edgar C. Lungu sobre o processo de realocação e outros aspectos relacionados. Aproveitei a ocasião para transmitir o meu profundo apreço ao governo da Zâmbia pelo seu apoio ao processo e à cooperação com a Comissão.

175. Na sua Decisão EX.CL/Dec.849 (XXV), o Conselho Executivo solicitou ao ECOSOCC para levar a cabo um estudo aprofundado do seu funcionamento desde que foi criada, e fazer recomendações apropriadas, em harmonia com as reformas actuais da UA sobre formas e meios para renovar as suas operações e ajudá-la a cumprir o seu papel consultivo. O estudo está em andamento, e brevemente será submetido um relatório.

176. Também foram feitos progressos na criação de Capítulos Nacionais do ECOSOCC como um quadro de responsabilização dos membros eleitos e do canal de divulgação de informações e apoio à mobilização para programas e actividades da UA [EX/CL/Dec.869(XXVI)]. Até o presente, foram estabelecidos quinze (15) Capítulos Nacionais.

177. A Decisão do Conselho Executivo, através da Decisão EX.CL/924(XXVII) solicitou que o ECOSOCC, enquanto órgão consultivo da União e em estreita consulta com a Comissão, os órgãos e Estados-membros da UA, prosseguissem activamente o desenvolvimento de um mecanismo harmonizado com critérios claros para a concessão a Organizações da Sociedade Civil (OSC) o Estatuto de Observador e Consultivo da UA em África. Foram iniciadas consultas sobre o assunto. Espera-se que um quadro para o empenhamento das Organizações da Sociedade Civil e interface com a UA seja estabelecido antes do final de 2018.

ii. Diáspora Africana

178. Mais de 170 milhões de pessoas de ascendência africana vivem fora de África. Sendo a maioria nas Américas, Caraíbas e menos na Europa. A comunidade africana global representa um vasto conjunto de capitais humanos que podem ser aproveitados para o desenvolvimento de África e sua participação dinâmica nos assuntos globais, desde que as políticas e estruturas de engajamento estejam em vigor para manter a sua activa ligação com o continente.

179. As remessas para África excederam 63 mil milhões de \$EU em 2015, proporcionando uma linha de vida a inúmeras famílias no continente. Além das remessas, a diáspora africana contribui em actividades filantrópicas, no intercâmbio de conhecimento, nos investimentos em ligações comerciais, e para o melhor acesso a mercados de capitais não-africanos. O Banco Mundial estima que a diáspora africana economiza \$53 bilhões de \$EU anualmente, a maioria dos quais está actualmente investida fora de África. Esta vasta quantidade poderia ser mobilizada para a África, através de instrumentos como a diáspora e fundos de investimento da diáspora.

180. O tamanho da Diáspora Africana e o seu vasto conjunto de competências e recursos ditaram a necessidade de a União estabelecer mecanismos de engajamento eficazes que possam tirar proveito deste activo em benefício do desenvolvimento e integração de África. Reconhecendo a importância da comunidade africana global, a Conferência declarou a Diáspora Africana como a Sexta (6ª) Região do continente.

181. A Comissão, trabalhando em colaboração com os Estados-membros, desenvolveu várias iniciativas na tentativa de explorar as competências, os recursos e as redes da comunidade africana global. Em primeiro lugar, a Comissão está a ajudar os Estados-membros a desenvolver as suas capacidades de envolvimento da Diáspora. Actualmente, pelo menos trinta e seis (36) Estados-membros criaram unidades de engajamento da diáspora dentro dos seus governos nacionais, com a missão única de engajar e mobilizar as suas comunidades compatriotas no estrangeiro, em apoio ao desenvolvimento nacional. Os pontos focais da Diáspora variam de ministérios completos a departamentos dentro dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, para Comissões autónomas ou Escritórios dentro das Presidências.

182. Em segundo lugar, a Comissão continua a criar e reforçar as redes de diáspora africana a nível mundial. Estas redes permitem a planificação, desenvolvimento e implementação conjunta de iniciativas de desenvolvimento em África. Como seguimento do Plano de Acção da Cimeira Global da Diáspora Africana, a Comissão formulou um programa de conferências consultivas regionais (NRDC) como veículo para permitir a realização de consultas com várias partes interessadas da diáspora e dar efeitos práticos à designação da Diáspora Africana como a 6ª Região.

183. Por outro lado, a Comissão iniciou várias actividades de envolvimento da diáspora que mostram o valor da participação da diáspora nos Estados-membros. A Comissão está igualmente empenhada em iniciativas específicas que são concebidas para aproveitar as competências, conhecimentos, recursos e redes da diáspora africana, especialmente profissionais qualificados, empresários e peritos técnicos para apoiar as prioridades do desenvolvimento económico nos Estados-membros. A Comissão acelerou igualmente os esforços no sentido de reforçar a sua cooperação

com os Estados-membros, através do Grupo de Trabalho sobre o Envolvimento da Diáspora, para apoiar o reforço de capacidades e desenvolver mecanismos de coordenação e harmonização dos trabalhos da Comissão com os das estruturas nacionais e regionais de engajamento da Diáspora.

184. Relativamente à criação e o apoio das redes de diáspora africanas, a Comissão continua a utilizar o mecanismo RCC para se envolver com os vários intervenientes da diáspora em todo o mundo em torno dos seus programas e em esforços contínuos que visam tornar a diáspora uma parte integrante da União. Actualmente, redes oficiais da diáspora estão activas na região Caribenha, na Austrália, no Canadá e na Europa.

185. Além disso, a Comissão começou a engajar-se nas questões relacionadas com Corpos de Jovens Voluntários da Diáspora Africana, o Fundo de Investimento da Diáspora Africana e a Promoção do Investimento e Negócios Africanos da Diáspora Africana. Estas iniciativas são concebidas para estabelecer modalidades de canalização de investimentos e empreendedorismo da Diáspora para os Estados-membros.

186. A Comissão intensificou os seus esforços para agilizar a implementação do Programa de Acção da Cimeira da Diáspora Africana tida lugar em 25 de Maio de 2015, com especial referência à plena operacionalização da Declaração da Conferência da União sobre a Sexta Região. Novas parcerias e estruturas para engajamento foram desenvolvidas com organizações da sociedade civil em todas as cinco regiões do continente, para garantir a plena divulgação e popularização das decisões e programas políticos da UA.

187. Uma vez que a Comissão se empenha no sentido de materializar as aspirações da União Africana centradas nas pessoas, os Estados-membros são fortemente incentivados a aderir a este esforço criando novos espaços ou ampliando as já existentes de modo a permitir que a sociedade civil e os constituintes da diáspora tragam o complemento integral de suas contribuições em apoio ao desenvolvimento de África.

N. SITUAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA O TRIBUNAL INTERNACIONAL DE JUSTIÇA SOBRE O ARQUIPÉLAGO DOS CHAGOS

188. Os Estados-membros devem se recordar de que, por solicitação da UA, o Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) prorrogou o prazo para apresentação de exposições por escrito sobre a questão da conclusão da descolonização da República das Maurícias, como um seguimento para o parecer consultivo sobre as consequências jurídicas da separação do Arquipélago de Chagos das Maurícias na independência em 1965. O novo prazo foi fixado para 1 de Março de 2018.

189. Posteriormente, a Conferência na Cimeira de Janeiro de 2018 adoptou a Decisão Assembly/AU/Dec.684/XXX convidando todos os Estados Membros, as CER, a Liga dos Estados Árabes, a Organização de Cooperação Islâmica e todos os Parceiros da UA para fazerem exposições escritas ao TIJ em apoio á República das Maurícias. Dado o prazo apertado, e, com o intuito de uma resposta coordenada, a Comissão distribuiu aos Estados-membros um projecto de Comunicado simplificado e resumido que poderia ser usado para esta finalidade. A Comissão enviou igualmente

comunicações para as CER, a Liga dos Estados Árabes e a Organização de Cooperação Islâmica, incentivando-os a apresentar ao TIJ as suas primeiras Exposições escritas até 1 de Março de 2018, na sua capacidade regional, para ampliar a posição da UA sobre o assunto.

190. A UA apresentou o seu primeiro comunicado escrito a 1 de Março de 2018. Oito (8) Estados-membros, ao contrário de vinte e um (21) Estados Membros da ONU, também o fizeram. Estes são: Djibouti, Lesoto, Madagáscar, Maurícias, Namíbia, Níger e Seychelles.

191. A segunda Exposição da UA foi apresentada ao TIJ em Maio de 2018. A Comissão enviou igualmente um comunicado aos Estados-membros, em Abril, Maio e Junho de 2018, incentivando-os a informarem ao Escrivão do TIJ da sua intenção de fazerem parte nas audiências sobre as consequências jurídicas da separação do Arquipélago de Chagos das Maurícias até/antes de 15 de Junho de 2018. Um lembrete foi igualmente enviado aos Estados Membros solicitando-lhes a não falhar o prazo estipulado.

192. O processo oral foi reagendado para 03 de Setembro de 2018. A Comissão está a trabalhar com o Governo das Maurícias para garantir uma maior presença Africana neste evento. A Comissão está a preparar a sua própria exposição verbal para as audiências de Setembro para transmitir ao TIJ a posição da União sobre este assunto. É encorajador notar que, até agora, a maioria das exposições escritas foram feitas a favor da apresentação das Maurícias.

193. Gostaria de reiterar a determinação da Comissão de não poupar os seus esforços até o assunto dos Chagos ficar resolvido em todos os seus aspectos, através de uma resolução abrangente, justa e duradoura, de acordo com o direito internacional. Recomendo os Estados-membros que tenham apresentado exposições, em cumprimento das Decisões pertinentes da Conferência, e apelo a todos os Estados-membros a participar das audiências agendadas para Setembro de 2018.

O. PARCERIAS

i. Fórum para a Cooperação China-África (FOCAC)

194. A Comissão da UA e o Governo Chinês realizaram um diálogo estratégico em Pequim a 8 de Fevereiro, onde reuni-me com o Sr. Wang Yi, agora conselheiro de Estado e Ministro de Relações Exteriores. Em conformidade com as Decisões do Conselho Executivo EX.CL/Dec.942(XXX) de Janeiro 2017 e EX.CL/Dec.986(XXXII), que solicitou a Comissão a colaborar com os países membros africanos do FOCAC, e trabalhar em estreita colaboração com o governo da China para aprofundar a cooperação no âmbito do FOCAC, este Diálogo se destina a informar a dimensão continental da próxima Cimeira do FOCAC. Este foi o segundo diálogo em menos de um ano, uma vez que o Ministro Wang Yi visitou a Comissão da UA em Junho de 2017 onde foram realizados debates semelhantes. Reuni-me igualmente com o Grupo Africano de Embaixadores em Pequim, que foram plenamente informados sobre as discussões do diálogo estratégico.

195. No Diálogo Estratégico, nós concordamos numa via para aumentar os investimentos Chineses em África, particularmente em projectos regionais ligados à infra-estrutura, energia, digitalização, indústria, agricultura e produtos farmacêuticos. Analisamos igualmente os progressos nas relações entre pessoa-a-pessoa e intercâmbios no âmbito da declaração do FOCAC de Joanesburgo e concordamos com a necessidade de promover os fluxos turísticos nos dois sentidos, incluindo através de aumento do número de destinos aprovados de Africanos para o turismo chinês, e aumentar o investimento chinês em infra-estrutura de turismo em África. De uma forma relacionada, discutimos a necessidade de facilitar o tráfego aéreo entre a China e o continente Africano, incluindo a possibilidade da China oferecer um privilégio de céus abertos às companhias aéreas africanas. Analisamos igualmente os progressos sobre o Centro de África para o Controle de Doenças, incluindo o estabelecimento de instalações para o CDC, bem como o fornecimento de equipamentos de laboratório e assistência técnica. A China reiterou o seu compromisso de continuar a apoiar os esforços liderados por africanos para promover a paz e segurança. A este respeito, a China divulgou que começou a entregar o primeiro lote de assistência à Força de Alerta Africana, no valor de 25 milhões de dólares dos 100 milhões de dólares americanos prometidos no total.

196. Posteriormente, discuti questões relacionadas com o FOCAC com o Presidente Ramaphosa durante a minha visita na África do Sul a 14 de Abril de 2018. Concordamos na necessidade de coordenar esforços no lado Africano, juntamente com a China em preparação da Cimeira do FOCAC, na busca da agenda de integração.

197. O Presidente do Comité Permanente do Congresso Nacional do Povo, o Sr. Li Zhanshu, visitou a União Africana no dia 11 de Maio de 2018. A Sede da UA foi a sua primeira paragem na sua primeira visita África após as eleições Chinesas em Março de 2018. Seguiram-se debates sobre o resultado do Diálogo Estratégico e reiterou a importância da implementação do acordo alcançado.

198. A Comissão da UA realizou uma missão de averiguação para Pequim de 27 a 29 de Maio de 2018, para iniciar o processo de criação de uma missão de representação da UA em Pequim, de acordo com o Plano de Acção do FOCAC (Joanesburgo, 2015), que foi aprovado pela 942ª Decisão do Conselho Executivo (de Janeiro de 2017). A missão discutiu igualmente os preparativos para a Cimeira do FOCAC. A missão deu passos significativos que permitem a abertura do escritório em Setembro de 2018.

199. À margem da Cimeira do FOCAC, a Comissão pretende organizar um evento paralelo para inaugurar a sua missão de representação, bem como um evento paralelo sobre o investimento em infra-estrutura em África, nomeadamente "*InfraDay*", em colaboração com vários parceiros. O *InfraDay* terá lugar na véspera da Cimeira do FOCAC de 2018 sob o lema "Reforçar a Cooperação da China-África sobre a Infra-estrutura Regional e Continental e Desenvolvimento de Projectos Energéticos sob PIDA e o Cinturão Chinês e a Iniciativa Rodoviária". O evento irá proporcionar uma plataforma para publicar os potenciais investimentos no desenvolvimento de infra-estruturas Africanas e permitir a criação de sinergias entre os investidores Chineses e Africanos no desenvolvimento de Infra-estruturas Africanas, com o objectivo de acelerar o desenvolvimento e implementação de infra-estruturas em África no âmbito

do Programa para Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) e o Cinturão Chinês e a Iniciativa Rodoviária.

ii. Posição Comum Africana para um novo Acordo de Cooperação com a União Europeia (após as negociações de Cotonou)

200. O fim do Acordo de Parceria de Cotonou entre a UE e os 78 países Africanos, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) em 29 de Fevereiro de 2020 marca o próximo marco importante na Parceria da União Africana – União Europeia. O Acordo actual de Parceria de Cotonou é um tratado juridicamente vinculativo que abrange o comércio, cooperação para o desenvolvimento e uma dimensão política. A sua caducidade iminente proporciona uma oportunidade para a África criar um novo quadro para a cooperação com a Europa, tendo em conta os desenvolvimentos em África ao longo dos últimos 15 anos, e dando prioridade à integração continental e ao desenvolvimento sustentável.

201. Nos últimos seis meses, o Comité de Representantes Permanentes, em colaboração com a Comissão, tomou uma série de medidas para dar seguimento à Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec. 986 (XXXII) sobre o futuro do Acordo de Cotonou pós-2020.” Uma Posição Comum Africana para as negociações com a UE foi adoptada em Kigali, em 19 de Março de 2018, por uma Sessão Extraordinária do Conselho Executivo, com a recomendação de melhoramentos da posição para ser processada de forma expedita. A posição enfatiza a necessidade de África ser tratada como uma entidade única e indivisível, e salienta ainda a necessidade de celebrar um novo acordo de forma independente do Grupo ACP e com base de um compromisso com uma parceria forte e sustentável entre a União Africana e a União Europeia. Esclarece igualmente que o quadro de cooperação deve acomodar os interesses, as especificidades e as aspirações de cada região Africana e do país. A posição reafirma igualmente o compromisso da UA de fortalecer continuamente a solidariedade Sul-Sul e a parceria existente entre a África, as Caraíbas e o Pacífico.

202. Ao adoptar a Posição Comum Africana, o Conselho permitiu um período de um mês no sentido das regiões apresentarem os seus comentários. Além dos comentários feitos na reunião do Conselho Executivo, em Kigali, foram igualmente recebidos comentários por escrito de alguns Estados-membros. A posição comum foi enriquecida com essas contribuições, e finalizada pela Comissão na sequência de uma reunião formal, em 17 de Maio de 2018, em Adis Abeba, pelo Grupo de Trabalho criado para esse propósito, de acordo com as estipulações da Decisão relevante do Conselho Executivo.

203. Posteriormente enviei a versão final da Posição Comum Africana a todos os Chefes de Estado Africanos com cartas individuais pedindo a adesão colectiva a esta. Escrevi igualmente ao Ministro das Relações Exteriores do Togo em 19 de Maio de 2018, solicitando-lhe apoio por parte das autoridades Togolesas no sentido de permitir que o Presidente do Conselho Executivo da UA apresentasse a Posição Comum Africana no Conselho de Ministros de ACP, realizado em Lomé em 27 de Maio de 2018 e articulou com o Secretário-Geral da ACP e outros intervenientes para a mesma finalidade.

204. Posteriormente, a UA participou do “Encontro Interagência Consultiva com Organizações Regionais e Continentais sobre o Quadro de Negociação do Grupo de ACP para um Acordo Pós-Cotonou com a UE” organizado por ACP, realizado em Lomé, Togo, em 26 de Maio de 2018. A delegação da UA apresentou a Posição Comum Africana. Apesar do amplo apoio expresso por organizações regionais africanas com a posição comum, algumas delegações tomaram a palavra para recomendar a adesão com a estrutura de ACP, num desafio tácito com os princípios contidos na Posição Comum Africana no Conselho de Ministros de ACP. Houve uma demonstração de falta de unidade por parte Africana, o que resultou numa recusa do pedido de apresentação da Posição Comum Africana. Conforme o previsto, o Conselho de Ministros de ACP, nessa reunião adoptou o seu mandato de negociação. Além disso, a reunião seleccionou o Togo para dirigir as negociações em nome de ACP. A reunião Ministerial de ACP foi seguida pela 43ª Sessão do Conselho de Ministros da ACP-UE, que aprovou o resultado da 107ª Sessão de Conselho de Ministros do ACP.

205. Os próximos passos para a África é de se preparar para as negociações de um acordo pós-Cotonou entre a África e a Europa. Nesta fase, os dois parceiros vê o acordo de forma diferente. Do ponto de vista da UA, este é um acordo de continente-a-continente separado da estrutura de ACP. Do ponto de vista da UE, este é um acordo compacto com a África no âmbito de um acordo pós-Cotonou a celebrar ao nível de ACP. Esta lacuna na visão terá de ser superada, a fim de fazer avançar esta parceria crítica e estratégica.

206. África fez enormes progressos no estabelecimento de um quadro institucional maduro que inclui uma variedade de instrumentos que dificilmente são combinados no mundo em desenvolvimento. Isso inclui acordos e ferramentas que cobrem áreas tão vastas como comércio, finanças, desenvolvimento sectorial, a paz e segurança e boa governação juridicamente vinculativas. A UE, o maior doador para a UA, tem sido parte de tal progresso e certamente continuará a valorizar a importância da integração continental. O novo acordo entre as duas instituições continentais deve ser baseada em princípios da paridade e respeito mútuo. Deve apoiar a determinação de África de fazer cumprir as suas próprias posições na arena global e ter sua voz ouvida, independente da interferência externa, embora reconhecendo a diversidade de África e as especificidades dos seus Estados-membros e regiões.

207. A Posição Comum Africana deu um sinal inequívoco de que o sucessor do Acordo de Cotonou não pode ser baseado numa extensão linear. A evolução de ambos os continentes ao longo dos últimos 20 anos estava patente na abordagem e deliberações da Cimeira da UA-UE que teve lugar em Abidjan, em Novembro de 2017. A Declaração de Abidjan apelou para uma mudança de paradigma para uma parceria ainda mais forte, mutuamente benéfica num espírito de propriedade, responsabilidade, reciprocidade, respeito partilhados e prestação de contas e transparência mútuas. O quadro da UE plurianual financeiro (2021- 2027) publicado em Maio de 2018, cuja componente de Acção Externa iria financiar a parceria pós-Cotonou com a África, entre outras regiões, reconheceu esta evolução e apelou para “uma grande reestruturação dos instrumentos de acção externa ”e um maior foco nos temas prioritários e seleccionar regiões geográficas de importância, ou seja, a África, nas Proximidades e nos Balcãs.

208. Como parte da sua própria evolução, a África identificou a transformação estrutural, através da industrialização, como a sua própria maneira de fomentar o progresso e gerar o tipo de crescimento que irá responder aos desafios demográficos que enfrenta. A ajuda externa ao desenvolvimento tradicional demonstrou as suas limitações na mobilização de investimentos e na criação de emprego, o que levou a UE a começar, há vários anos, a apoiar directamente a promoção do sector privado e do investimento com os novos instrumentos inovadores. Com um objectivo semelhante em mente, a UA intensificou os seus esforços para acelerar a integração económica continental, que culminou com a assinatura da ZCLCA, do Mercado Único de Transporte Aéreo Africano, e do Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas em África. O progresso rápido e consistente na integração continental, e a necessidade de ir além da ajuda, são mudanças importantes que não podem ser ignoradas em qualquer acordo pós-Cotonou.

209. Na frente da segurança, África e Europa aumentaram exponencialmente a sua cooperação na manutenção da paz e nas operações de apoio à paz, bem como em contra terrorismo, prevenção de conflitos, a reconstrução pós-conflito e áreas afins. A Europa pretende elevar os seus próprios investimentos em segurança de 22 formas no período de 2021 a 27, em comparação com o período de 2014 a 20. Qualquer acordo pós-Cotonou deve colocar prioridade sobre a necessidade de África reflectir na semelhança urgência na abordagem de questões da sua própria segurança.

210. A Europa nos últimos anos colocou em prática programas e instrumentos para gerir os fluxos migratórios. A África desenvolveu os seus próprios. Ambos os lados concordaram em revitalizar o diálogo sobre a migração e mobilidade, que constitui uma peça fundamental da parceria UA-UE e tem como objectivo colmatar as lacunas existentes entre as duas abordagens, a fim de chegar igualmente ao acordo no âmbito do acordo pós-Cotonou.

211. Na frente política, a UA tem sido activa no desenvolvimento de instrumentos que garantem a boa governação, tais como o seu próprio Acto Constitutivo; A Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação; A Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos; e a arquitectura que rege a execução das opções acima. Esses instrumentos são próprio de África, e por essa razão devem servir como pontos de referência num Acordo pós-Cotonou, para substituir as áreas similares no Acordo actual.

212. A UA sublinhou a importância de fazer ouvir a sua voz na arena internacional. Regerá as suas intervenções por meio de um apoio activo ao multilateralismo, mediante a promoção do diálogo e da solidariedade política com regiões afins, inclusive com a Europa, bem como com regiões das Caraíbas e do Pacífico.

213. A aprovação da Posição Comum Africana é parte de um conjunto de esforços da União para falar com uma só voz e defender de forma eficaz os interesses do Continente na arena mundial. O actual contexto internacional, infelizmente, marcado pelo multilateralismo fraco, atribui uma urgência ainda maior à necessidade da África cerrar fileiras na abordagem de questões globais que têm impacto no Continente.

P. ÁFRICA E DESAFIOS EMERGENTES AO MULTILATERALISMO

214. No meu relatório da Cimeira de Janeiro de 2018, observei que as perspectivas de paz, segurança e desenvolvimento em África estão intimamente ligadas com a ordem mundial multilateral global sob a égide das Nações Unidas. Notei que a África tem muito a ganhar com uma ordem mundial regida pelo primado no direito internacional, em que as decisões de importação globais são tomadas de forma colectiva, e onde as instituições globais realizam os seus mandatos para o benefício de todos os seus membros.

215. Nas últimas sete décadas, e apesar de seus defeitos inerentes, o multilateralismo produziu resultados tangíveis e teve impacto positivo na resolução dos problemas africanos, dos conflitos armados e crises humanitárias para a luta colectiva contra a pobreza, as pandemias e as alterações climáticas, para citar apenas alguns. África contribuiu igualmente para a manutenção da paz e segurança internacional, o desenvolvimento de normas internacionais sobre os direitos humanos, refugiados e pessoas deslocadas internamente, bem como a prevenção do genocídio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade.

216. Recentemente, no entanto, a evolução em diferentes partes do mundo parece colocar sob tensão a ordem multilateral actual, desafiando a sua própria existência e minando as suas bases institucionais e normativas. Os Estados-membros que contribuíram para a criação do multilateralismo tomaram medidas que poderiam minar seriamente a construção que criteriosamente ergueram. A mudança de regime através do uso unilateral da força e/ou outros meios, em violação da Carta das Nações Unidas constitui igualmente motivo de preocupação.

217. Estão a ser levantadas dúvidas sobre a viabilidade de vários acordos internacionais sobre a segurança global, comércio e alterações climáticas – e a relevância das instituições mandatadas para aplicá-las - como alguns países optam por retirar a sua adesão inicial e reverter para o unilateralismo e o protecçãoismo. Ao mesmo tempo, as instituições intergovernamentais do mundo que foram criadas para servir como guardiões do bem-estar da humanidade tornaram-se gradualmente fracas e incapazes de se opor às pressões nacionalistas exercidas por alguns dos estados mais influentes que consideram as instituições intergovernamentais como obstáculos para a sua definição de bem-estar e desenvolvimento como eles lutam com a crescente desigualdade interna e aprofundamento da polarização social. Em suma, os ganhos positivos da ordem multilateral antiga parecem estar perdidos ou a enfrentar grandes reversões.

218. Esta foi igualmente a conclusão do 8º Retiro Anual dos Enviados Especiais e Mediadores da UA que foi realizado em N'Djamena, em Outubro de 2017. Os participantes notaram com maior preocupação as lacunas profundas das relações internacionais e o recurso frequente a acções unilaterais por parte de alguns países contra outros, muitas vezes em violação das normas e procedimentos internacionais acordados. Ressaltaram que um multilateralismo baseado em regras continua a ser o principal mecanismo para reforçar a cooperação internacional na abordagem da paz, desenvolvimento e nos desafios ambientais. Enquanto se sublinha a necessidade da sua democratização, os participantes reafirmaram igualmente a primazia das Nações Unidas como um fórum global legítimo para uma ordem multilateral eficaz e inclusiva.

219. Tenho acompanhado com grande preocupação a escalada de disputas comerciais entre os principais parceiros comerciais internacionais e a imposição de sanções unilaterais na busca de agendas proteccionistas em desrespeito às regras de comércio internacional estabelecidos. Importa recordar que as pressões comerciais semelhantes foram exercidas contra alguns dos nossos Estados-membros.

220. Após as alegações de uso de produtos químicos na Síria em Abril de 2018, manifestei uma forte condenação da União de qualquer uso de armas químicas e de outras proibidas pelo direito internacional. Salientando o forte compromisso da UA para o multilateralismo, sublinhei que qualquer resposta a tais actos deve basear-se em provas incontestáveis reunidas por uma entidade competente, independente e credível e que cumpre rigorosamente com o direito internacional, incluindo a primazia do Conselho de Segurança das Nações Unidas para qualquer recurso à força. Recordei aos membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU que a África espera que eles coloquem de lado as suas diferenças e não poupar esforços na busca da paz global e no bem comum da humanidade, de acordo com as responsabilidades que lhes são conferidas pela Carta das Nações Unidas.

221. No dia 9 de Maio de 2018, manifestei igualmente profunda preocupação com a decisão do Governo dos Estados Unidos de retirar unilateralmente o Plano de Acção Integral Conjunto (JCPoA) sobre o programa nuclear do Irão e os seus planos para voltar a impor sanções contra a República Islâmica do Irão. Observei que a Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA) confirmou consistentemente o cumprimento integral do Irão com os termos do Acordo, que foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas. Salientei que a decisão tomada pelo Governo dos Estados Unidos tem o potencial de aumentar as tensões na região, e de igualmente corroer a confiança na credibilidade dos compromissos internacionais. Além disso, esta decisão é um golpe sério para o multilateralismo e regimes internacionais sobre a verificação nuclear.

222. Notei igualmente com profunda preocupação a situação que prevalece nos territórios Palestinos em Maio de 2018, na sequência da realocização da Embaixada dos Estados Unidos em Jerusalém no Israel. Veementemente, condeno o uso desproporcionado da força pelo exército israelita, que resultou na morte de mais de cinquenta manifestantes palestinos, enquanto muitos mais ficaram feridos. Sublinhei que a deslocalização da Embaixada dos Estados Unidos para Jerusalém só poderia aumentar as tensões na região e complicar a busca de uma solução duradoura para o conflito Israel-Palestina. Reiterei solidariedade da UA com o povo palestino na sua procura legítima de um Estado independente e soberano com Jerusalém Oriental como a sua capital e apelei para esforços internacionais renovados no sentido de se encontrar uma solução justa e duradoura para o conflito, com base na existência de dois Estados, Israel e Palestina, no âmbito das resoluções pertinentes das Nações Unidas.

223. Emiti igualmente comunicados de apoio à solução pacífica de controvérsias e de diálogo, que constituem parte integrante dos princípios subjacentes da ordem multilateral. Deste modo, saudei tanto a Cimeira Inter-Coreia de 27 de Abril de 2018, que aprovou a Declaração de Panmunjom, e a Cimeira entre o presidente Kim Jong-un da Coreia do Norte e Presidente Donald J. Trump dos EUA em 12 de Junho de 2018, manifestando a esperança de que irão abrir o caminho para uma paz duradoura,

estabilidade e prosperidade na Península Coreana, incluindo a sua desnuclearização completa.

224. A UA está profundamente comprometida com o multilateralismo e respeito pelo direito internacional, sob a liderança das Nações Unidas. Nenhum esforço será poupado para o avanço do multilateralismo na cooperação com os outros membros de pensamento semelhante da comunidade internacional. Tenho o prazer de notar que, neste momento, muitos dentre os nossos parceiros internacionais reafirmaram o seu compromisso com o multilateralismo.

225. A agenda multilateral de África está intimamente ligada à Organização das Nações Unidas forte e imparcial que age em parceria com a UA e com as suas CER de acordo com o Capítulo VIII da Carta das Nações Unidas. A presença efectiva de África na ordem global liderada pela ONU está igualmente indissociavelmente ligada à sua representação adequada no sistema da ONU em todos os níveis, particularmente no Conselho de Segurança da ONU, cuja agenda permanece em grande parte dominada por questões africanas.

226. Como um participante importante na ordem global mundial, entre outros, a presença de mais de um quarto do total dos membros da ONU, a UA deve tornar-se mais activa na promoção da ordem global mundial e no fortalecimento do multilateralismo. Para nós, em África, a prossecução dos objectivos comuns de paz global, segurança, estabilidade e desenvolvimento não são negociáveis. Temos de continuar a realçar a importância e o papel da liderança das instituições multilaterais como instrumentos adequados para enfrentar os desafios multifacetados e inter-relacionados enfrentados pela comunidade internacional.

227. Para a União, a manutenção de uma ordem internacional baseada em regras que avança um campo relativamente equitativo para todos, é tanto uma questão de princípio e uma necessidade para a satisfação dos nossos interesses colectivos. Quando é eficaz, o multilateralismo serve os melhores interesses aos países menores, mais fracos no sistema global e protege-os das arbitrariedades e impunidades dos mais poderosos.

228. Estou convencido de que, no meio das tensões globais actuais e o enfraquecimento das instituições multilaterais, a UA deve levantar-se e falar numa só voz em apoio ao multilateralismo no Século 21. Os desafios actuais do multilateralismo oferecem uma oportunidade para a União reposicionar-se para o surgimento de uma ordem mundial reformada e que contribui para a criação de uma aliança de nações em que os africanos vão desempenhar o seu papel obediente como uma força dinâmica.

229. Para isso, a União precisa de se concentrar em quatro grandes áreas prioritárias: (i) a prossecução incessante da unidade Africana e a agenda de integração; (ii) um foco mais concentrado na exploração dos nossos próprios recursos e capacidades; (iii) a capacidade de agir em conjunto e aguentar a pressão externa na prossecução dos nossos interesses colectivos; (iv) comunicação melhorada com os cidadãos africanos dentro e fora do continente.

230. A Comissão continuará a proporcionar uma avaliação das tendências emergentes, a sua trajectória para o mundo e para o continente, e o tipo de acção que

é exigida dos nossos Estados-membros para a preservação da ordem multilateral, garantir, ainda que através da sua reforma, equidade e justiça para todos os seus membros, bem como a realização dos interesses legítimos de África.

Q. REFORÇO DA RESPONSABILIZAÇÃO DENTRO DA COMISSÃO E VIS-À-VIS AOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

231. Após a promessa que fiz no Retiro Conjunto da CUA-CRP no Cairo, em Dezembro de 2017, a Comissão realizou, desde Março deste ano, várias sessões interactivas com o CRP para manter os Estados Membros informados sobre o trabalho da Comissão e outros órgãos da UA e instituições especializadas. Essas interacções visam a melhorar as relações de trabalho entre os dois órgãos, promover um melhor fluxo de informação e aumentar a responsabilidade sobre a gestão global da organização.

232. Os relatórios de progresso tem sido partilhados com o CRP numa base mensal sobre várias questões específicas, como a Rede electrónica (*e-Network*) Pan-Africana, gado e doenças de animais, controle de surtos e pandemias, segurança alimentar, mitigação de riscos geotérmicos, e muito mais. Essas interacções e os relatórios de progresso são cruciais uma vez que tocam em áreas críticas de trabalho que nem sempre são conhecidos pelos Estados-membros e identificam acções que são necessárias por parte da União para impulsionar o desenvolvimento de África e melhorar o bem-estar dos povos africanos. A Comissão pretende continuar com estas interacções mensais, para manter os Estados-membros regularmente informados sobre o nosso trabalho e o apoio que esperamos deles.

233. Em conformidade com as reformas institucionais em curso, tenho orientado a Comissão a aplicar escrupulosamente as medidas que tenho emitido com a observância rigorosa do Regulamento Interno dos Estatutos do Pessoal, das Regras e Regulamento Financeiro, bem como do Código de Conduta e Ética da UA. Estas medidas tangem na necessidade de reforçar a boa governação em todos os níveis da Organização, inclusive no processo de recrutamento, avaliação de desempenho, desenvolvimento de pessoal e promoção de quotas reservadas a mulheres e jovens.

Igualmente emiti instruções para reforçar a Política de Viagens da UA para, entre outras, reduzir missões oficiais e limitar-lhes para aquelas que afectam as prioridades fundamentais da União. Os planos de viagens são, no presente momento, apresentados em cada trimestre com as justificações e com as indicações necessárias sobre a sua duração, que não deve exceder 21 dias de calendário. Da mesma forma, as reuniões, os seminários e *workshops* devem ser planeados de acordo com as prioridades fundamentais da União, com participação ao nível necessário e reduzido em tamanho.

R. INTEGRAÇÃO DO PAN-AFRICANISMO E DO RENASCIMENTO AFRICANO

234. A Agenda 2063 aspira a integração plena do pan-africanismo até ao ano de 2063. Reconhece que a nossa história e destino comuns, os nossos valores comuns e herança, a nossa diversidade religiosa e cultural deve ser um motivo de força de África e a base de nossa consciência como africanos no continente e na diáspora.

235. Os líderes africanos reforçaram essa aspiração durante a celebração do Jubileu de Ouro da fundação da OUA/UA. Na Declaração Solene do 50º Aniversário, os Chefes de Estado e de Governo declararam o seu “forte compromisso em acelerar o Renascimento Africano, garantindo a integração dos princípios do pan-africanismo em todas as políticas e iniciativas”, bem como a sua “crença inabalável no nosso destino comum, nossos valores comuns e afirmação da identidade africana, a celebração da unidade na diversidade e a instituição da cidadania africana”. Conforme África celebra eventos históricos e a passagem de seus ilustres filhos e filhas, é adequado reflectir sobre o seu legado e importância duradoura para a determinação da União em concretizar a sua agenda de paz, desenvolvimento e integração.

i. Vitória de Adwa

236. Há mais de 122 anos, o povo etíope mobilizou-se como um só para lutar em Adwa contra as forças invasoras italianas. A batalha de Adwa, a 1 de Março de 1896, foi a primeira vitória africana sobre as forças coloniais. Como tal, representou um ponto de transição na história do nosso continente e teve repercussão e impacto globais.

237. A vitória de Adwa não é apenas um grande evento histórico para os nossos irmãos e irmãs etíopes, mas igualmente uma fonte permanente de orgulho para todo o continente e para todas as pessoas em todo o mundo que, num momento ou noutro, foram submetidos à dominação colonial. A vitória de Adwa inspirou o surgimento de movimentos de libertação no continente e galvanizou todos os povos oprimidos e colonizados a ganhar confiança e lutar pela libertação do seu povo e pela independência dos seus países.

238. Num comunicado que emiti por ocasião da comemoração desta vitória histórica, felicitei o Governo e o povo da Etiópia e assinalei as muitas lições que os etíopes e a nossa União podem tirar da vitória em Adwa. A mais significativa delas é a importância crítica da auto-suficiência, patriotismo, abnegação e unidade, independentemente das diferenças políticas, étnicas e outras.

239. Estes foram os valores que uniram e motivaram os etíopes que juntaram as mãos para defender a sua pátria e sacrificaram as suas vidas para o maior interesse do seu país, garantindo assim a sua soberania. Estes foram os mesmos valores que galvanizaram e motivaram outras lutas de libertação em todo o continente e além-fronteiras, para a liberdade do jugo da dominação colonial, do apartheid e da discriminação racial.

240. Nessa conjuntura da história do continente, devemos reavivar esses valores e o espírito dos nossos antepassados.

ii. Comemoração das Raízes do Pan-africanismo - Centenário do Congresso Pan-Africano (1919-2019)

241. O ano de 2019 marcará o centenário do Primeiro Congresso Pan-africano, que foi organizado em Paris por pessoas de ascendência africana, de 19 a 21 de Fevereiro de 1919. Este evento vai coincidir com o 20º aniversário da adopção da Declaração de Sirte, a 09 de Setembro de 1999, que transformou a Organização da Unidade Africana

(OUA) em União Africana (UA) e deu um impulso renovado à unidade e integração socioeconómica de África.

242. O Movimento Pan-africano foi lançado em Londres, em 1900, por Henry Sylvester-Williams e outros líderes da diáspora africana, que cunhou o termo Pan-africanismo. O Primeiro Congresso Pan-africano foi seguido por eventos semelhantes em Londres (1921 e 1923), Cidade de Nova Iorque (1927), Manchester (1945). Foram empreendidos esforços para reavivar os Congressos Pan-africanos em Dar-es-Salam (1974), Kampala (1994), e, mais recentemente, em Acra (2014).

243. O Primeiro Congresso Pan-africano em 1919 é memorável pelo facto de ter ocorrido no momento da Conferência de Versalhes. Proeminentes líderes de ascendência africana nas Américas, como W.E.B. DuBois, aproveitaram-se da presença de todas as potências europeias em Paris para demonstrar a unidade de todas as pessoas de ascendência comum africana, reivindicar pela autodeterminação das colónias africanas e mudar a narrativa sobre a inferioridade dos negros.

244. Estas posições foram reafirmadas no Congresso de Manchester de 1945 por uma nova geração de intelectuais de África e da sua diáspora, como Kwame Nkrumah, Adam Clayton Powell e George Padmore, que afirmaram vigorosamente os seus direitos de rejeitar a dominação colonial e serem governados pelos seus próprios líderes eleitos. A independência do Gana em 1957 e a criação da OUA, foram os primeiros resultados tangíveis deste e de anteriores Congressos Pan-africanos.

245. O centenário do Primeiro Congresso Pan-Africano em 1919 deve ser mais uma oportunidade importante para reflectir sobre o nosso passado e honrar a nossa unidade como africanos, no continente e na sua diáspora. É, portanto, apropriado para a UA assinalar este evento histórico, organizando um evento comemorativo. Este evento deve igualmente ser uma oportunidade para renovar o respeito da UA por essas mulheres e homens que iniciaram o movimento pan-africano, a partir do Século XIX e mantiveram-no até a criação da OUA e sua sucessora, a União Africana. Ilustres antepassados incluem Henry Sylvester Williams, Dr. W.E.B. DuBois e Ida Gibbs Hunt, George Padmore e Blaise Diagne, Marcus Garvey e Edward Wilmot Blyden, e todas as mulheres comprometidas com o pan-africanismo, fundadoras da *Conferência da Mulher Africana* em 1961, que deu origem à OUA em 1963.

246. Desde o seu surgimento, a UA adoptou várias decisões e tomou muitas iniciativas para fortalecer os laços com a diáspora africana. A diáspora africana é reconhecida no Acto Constitutivo da UA e declarada como a Sexta Região. Consultas a nível mundial lideradas pela Comissão culminaram com a convocação da Cimeira Global da Diáspora na África do Sul, em Maio de 2012. Uma Direcção no Gabinete do Presidente da Comissão é especificamente dedicada a lidar com questões da diáspora.

iii. Comemoração do Dia de África - 25 de Maio

247. Todos os anos, a 25 de Maio é comemorado como o Dia de África em todo o continente e em algumas partes do mundo por amigos de África e por pessoas de ascendência africana. Na minha declaração por ocasião da comemoração deste ano, assinalo que o lançamento da UA em 2002 marcou um grande passo na marcha do continente rumo a uma maior integração e unidade. Foi um testemunho da

determinação da liderança do continente de ter plenamente nas suas mãos o controlo do destino do continente e de encontrar soluções adaptadas às necessidades e aspirações dos povos africanos.

248. Mais importante, o advento da UA marcou uma enorme consciencialização da necessidade de envolver de forma mais activa concidadãos africanos na gestão das questões do continente. Salientei que a agenda de unidade e integração da UA é uma ambição colectiva, cuja concretização requer, portanto, o envolvimento de todos os africanos.

249. Permitam-me, no entanto, registar com pesar que a celebração do Dia de África foi observada apenas em nove (9) países (Gâmbia, Gana, Guiné, Lesoto, Mali, Mauritânia, Namíbia, Zâmbia e Zimbabwe), que declararam o dia 25 de Maio como feriado oficial, de acordo com as decisões relevantes dos Órgãos Deliberativos. Gostaria de lembrar que, além da Declaração do dia 25 de Maio como o Dia da Libertação de África, tomada na Cimeira da OUA de 1964, a Conferência na sua Cimeira de Julho de 2000, adoptou uma decisão (AHG/Dec.157/XXXVI) proclamando o dia 25 de Maio como um dia livre em todos os territórios dos Estados-membros da OUA e solicitou aos Estados-membros *a organizar actividades para aproximar cada vez mais os povos, reafirmar a sua fé na integração e divulgar os ideais de união no continente.*

250. O Conselho de Ministros da OUA, reunido na sua 74ª Sessão Ordinária em Junho de 1974, em Mogadíscio, adoptou a decisão CM/Dec32 (LXXIV) sobre a entoação/toque do hino da OUA e içar a bandeira da OUA. A exibição destes símbolos ajudará a divulgar os princípios de unidade, solidariedade e integração, especialmente entre a juventude e as crianças. Na Declaração Solene do 50º Aniversário, os Chefes de Estado e de Governo, mais uma vez, comprometeram-se a içar a bandeira da UA e entoar o hino da UA juntamente com as bandeiras e hinos nacionais.

251. Felicito os Estados-membros e, em particular, o Governo da República da Namíbia, por implementar essas decisões. Peço a todos os demais Estados-membros - a grande maioria - de pôr em prática medidas legislativas e regulamentares adequadas para a implementação dessas decisões. É minha fervorosa esperança que o Dia de África em 2019 seja plenamente observado em todo o continente, conforme solicitado pelos Chefes de Estado e de Governo desde 2000.

iv. Preparativos para o Centenário de Mandela

252. Durante a Cimeira de Janeiro de 2018, a Conferência, recordando a sua decisão anterior de declarar 2014-2024 como a “Década de Nelson Mandela para a Reconciliação em África”, adoptou a Declaração Assembly/AU/Decl.2 (XXX), para, entre outros, (i) observar o ano de 2018 como o Centenário de Nelson Mandela; (ii) convocar uma reunião em homenagem a Nelson Mandela na Cimeira de Julho de 2018, em Nouakchott; e (iii) apoiar a realização de uma Cimeira da Paz à margem da 73ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, a 17 de Setembro de 2018, sob o lema “Fortalecimento do papel da ONU na promoção e manutenção da paz internacional: Inspirando-se no Legado de Mandela”.

253. Conforme orientado pela Conferência, a reunião em homenagem ao centenário de Nelson Mandela já está agendada para ter lugar durante a Cimeira de Julho em Nouakchott. Além disso, estão em curso consultas com o Governo da República da África do Sul e as Nações Unidas, para a planificação e preparativos para a Cimeira da Paz. Informações actualizadas sobre os preparativos da Cimeira serão prestados, conforme necessário.

254. Enquanto isso, por iniciativa do Representante Permanente da República da África do Sul junto da UA, a Embaixada da África do Sul está a planificar organizar uma Mesa Redonda em Adis Abeba, a 18 de Julho de 2018, para marcar a celebração do centenário, que se celebra nessa data. As discussões na Mesa Redonda incidirão sobre o legado de Madiba, particularmente a sua voz de comando para a construção da nação, reconciliação e reparação de injustiças passadas. Vai igualmente dar a oportunidade para uma avaliação do estado actual do pan-africanismo, democracia e desenvolvimento, paz, justiça e desenvolvimento, bem como sobre as questões da juventude, migração e desemprego. A Comissão espera poder trabalhar em estreita colaboração com a Missão Permanente da África do Sul para a realização bem-sucedida deste evento.

v. Celebração do legado de Winnie Mandela

255. Gostaria de assinalar com tristeza o falecimento, a 2 de Abril de 2018, de Winnie Madikizela-Mandela. “A Mãe da Nação”, como era carinhosamente chamada, foi um ícone do movimento antiapartheid. Destemida e altruísta, Winnie nunca cedeu nem vacilou no seu compromisso com a luta, apesar da prisão, exílio e outros abusos. Winnie Madikizela-Mandela abriu o caminho para as mulheres na luta para acabar com o apartheid e lutou incansavelmente pelos seus direitos e bem-estar. Foi em reconhecimento da sua formidável contribuição que a Comissão conferiu-lhe um prémio de carreira vitalício em 2017.

256. É neste contexto que, em Abril de 2018, fiz uma visita à família da falecida, em Soweto, para exprimir as minhas condolências em nome da União, e em meu próprio nome. Manifestei igualmente o nosso respeito e admiração colectiva por esta senhora formidável que superou as humilhações mais severas infligidas pelo regime do apartheid para se tornar um modelo para muitos dentro e fora de África do Sul.

S. REAFIRMAÇÃO DA AUTOCONFIANÇA E ORGULHO NA IDENTIDADE AFRICANA

257. Têm prevalecido no mundo ocidental generalizações grosseiras sobre África e povos africanos, desde a Grécia antiga até a era colonial. A imagem dominante de África foi de um continente cheio de selvageria, fome, doenças e guerras. África não era apenas “diferente”, mas igualmente perigosa. Era o Coração das Trevas, o Continente Negro, um lugar tão proibitivo que era inútil para a humanidade. Atraso e inferioridade biológica predeterminada eram percebidos como a marca do povo africano. A sua subjugação – por meio da escravidão, do colonialismo e apartheid – era assim justificada para seu próprio benefício.

258. O estereótipo diminuiu ligeiramente no rescaldo da era pós-colonial, mas ressurgiu nos últimos tempos, em formas subtis e não tão subtis, conforme observado

no ressurgimento do racismo, exclusão, discriminação e tratamento degradante infligido a africanos e pessoas de ascendência africana em diferentes partes do globo.

259. Durante a comemoração do Jubileu de Ouro da OUA/UA, os líderes africanos deliberaram, sem complacência, sobre a situação do continente em toda a sua complexidade. Reconheceram que os graves desafios continuam na implementação da agenda de integração, na participação dos cidadãos africanos na gestão das prioridades da União, nomeadamente a busca pela paz e segurança, a luta contra a pobreza, doenças, desigualdade e subdesenvolvimento, e garantia do lugar legítimo de África no mundo. Na Declaração Solene do 50º Aniversário, os líderes africanos sublinharam a sua determinação de assumir total responsabilidade pelo destino de África e comprometeram-se em concretizar uma África unida e integrada, empenhando-se na auto-suficiência e autoconfiança.

260. Desde então, foi feito algum progresso colectivamente e pelos Estados-membros a nível individual. No entanto, o caminho para a autoconfiança e auto-suficiência ainda é longo e árduo. Pois, sem auto-suficiência e autoconfiança, o preconceito obstinado contra os africanos e pessoas de ascendência africana e as imagens estereotipadas que vêm à mente de algumas pessoas de fora quando falam de África ainda vai prevalecer.

261. A União deve, portanto, continuar a agir em uníssono para alterar esta situação e as narrativas relacionadas. Mais importante ainda, devemos ter plena confiança na nossa capacidade de enfrentar os desafios que se apresentam. As soluções estão nas nossas mãos, ao nosso alcance e neste continente.

T. CONCLUSÃO

262. A presente Nota Introdutória percorre três (3) grandes temas. Em primeiro lugar, é a importância crítica de colocar a nossa casa em ordem e tornar a nossa União mais eficiente e mais eficaz como uma instituição internacional no concerto das Nações. Há urgência de se fazer uma introspecção através da confiança nos nossos próprios recursos e capacidades. O imperativo da reforma da UA, a urgência de garantir o financiamento interno para a implementação da Agenda 2063 e a necessidade de uma redução substancial da dependência do financiamento externo para os nossos programas continuam a ser prioridades. Igualmente importante é a necessidade de avançar com o objectivo de silenciar as armas, bem como fazer avançar a nossa agenda de democracia, direitos humanos e boa governação.

263. Gostaria ainda de sublinhar a importância crucial de ser firme e resolutivo em falar numa só voz sobre questões de interesse para o nosso continente e do mundo em geral. Recentemente, os Estados-membros têm demonstrado o seu apego a este imperativo, ao adoptar a Posição Comum Africana para as próximas negociações pós-Cotonou. Quero reiterar o meu apelo a todos os Estados-membros de aderir à posição tomada, e participar de forma activa e em pleno vigor, nas iminentes negociações no próximo mês de Agosto.

264. Em terceiro lugar é o grande desafio de implementar as decisões e políticas da União, incluindo a ratificação dos instrumentos jurídicos da OUA/UA. É inconcebível que tantos instrumentos jurídicos não tenham entrado em vigor devido a falta de

ratificações necessárias. Conforme indicado pela Conferência, tenho a intenção de prosseguir, com o máximo vigor, consultas com os Estados-membros, CER e outras entidades da UA, sobre como melhorar o nosso quadro de resultados deste assunto crítico, a fim de demonstrar, em termos reais, que estes instrumentos jurídicos importam para a vida dos concidadãos africanos, homens, mulheres e jovens.

265. Aguardo com expectativa pelo apoio contínuo dos Órgãos Deliberativos nas próximas semanas e meses, já que juntos, nos esforçaremos para implementar a Agenda 2063 e concretizar a agenda de paz, desenvolvimento e integração da União.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2018-06-29

Introductory Note of the Chairperson of the African Union Commission

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/8922>

Downloaded from African Union Common Repository